



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.734

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
 VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
 CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
 CASA CIVIL

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
 JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
 FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
 SAÚDE PÚBLICA
Paulo Mendes Barroso Rebello
 EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
 AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
 SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha
 CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Fernando Teruo Yamada
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício
 TRANSPORTES
Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olynto Contente
 CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 5.595
 Do Governo do Estado

PORTARIAS
 Da Secretaria de Estado de Administração

BALANÇO
 Da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá"

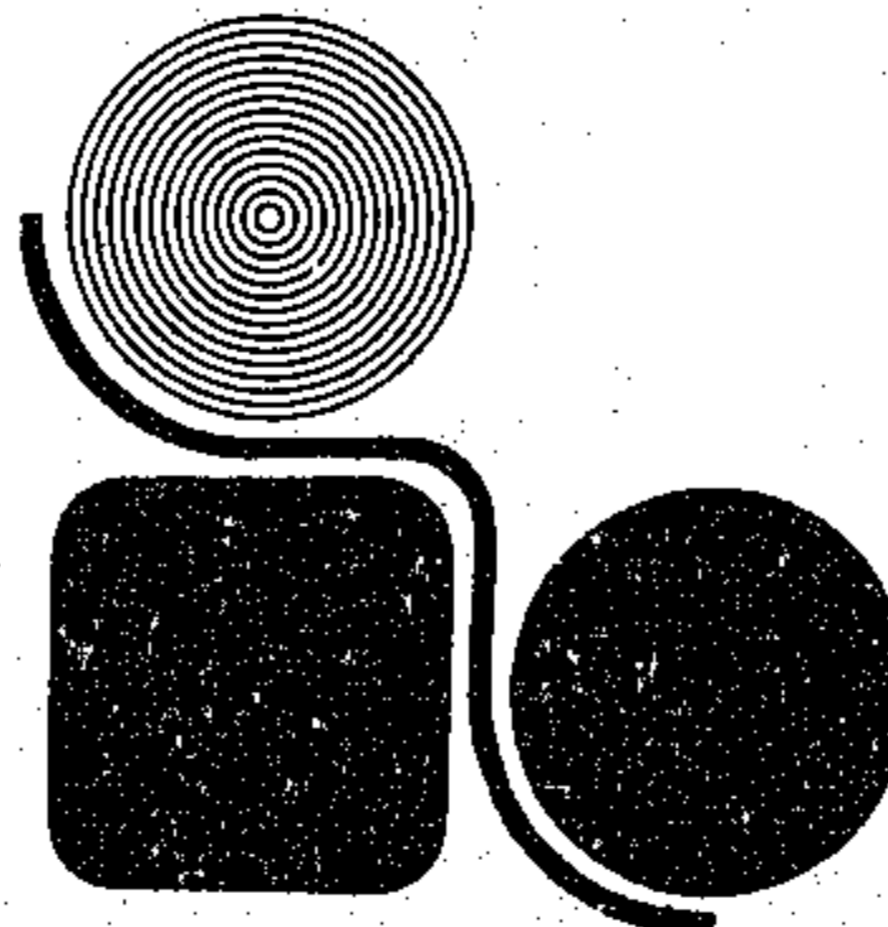
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Da Secretaria de Estado da Fazenda

ATA DE REUNIÃO
 Da Uncária S/A.

2º TERMO ADITIVO
 Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

RESENHAS
 Da Justiça Estadual

1 Caderno
 16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

CIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" - CAPIM (PROJETO APROVADO PELA SUDAM)
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO - NCZ\$ 220.000,00 - C.G.C. do M.F. 04.952.891/0001-37

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

São Domingos do Capim, 17 de fevereiro de 1990

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
ATIVO	31.12.89	31.12.88	PASSIVO	31.12.89	31.12.88	DISCRIMINAÇÃO	31.12.89	31.12.88
CIRCULANTE	359.065,33	35.816,81	CIRCULANTE	120.443,72	19.600,69	RECEITA BRUTA DE VENDAS	101.670,63	29.322,64
Bancos	19,73	14,04	Fornecedores	176,35	4.630,94	(-) Impostos Incidentes s/ Vendas	1.196,64	3.503,99
Aplicações de Liquidez Imediata	38.377,57	17.039,05	Obrigações c/ Pessoal	15.586,90	704,04	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100.474,19	25.818,65
Adiantamento a Fornecedores	-	360,00	Obrigações Previdenciárias	-	89,43	(-) Custos dos Produtos Vendidos	985,84	37,65
Débitos de Terceiros	57.439,33	2.039,89	Obrigações Tributárias	796,90	3.808,73	LUCRO BRUTO	99.488,35	25.781,00
Impostos a Recuperar	626,00	35,74	Créditos de Empresas Controladoras	96,00	-	(-) Despesas Administrativas	47.256,27	1.787,47
Gado Bovino	259.489,92	16.105,55	Provisão p/ Imposto de Renda	76.836,00	1.735,73	(-) Custos Gerais	511,54	3.563,42
Gado Equino	3.112,78	200,72	Provisão p/ Férias	18.320,24	0,47	(-) Despesas Financeiras	1.370,47	0,85
Despesas do Exercício Seguinte	-	21,82	Provisão p/ Participações Estatutárias	7.209,42	7.209,44	(+) Receitas Financeiras	132.273,42	3.577,18
			Provisão p/ Dividendos	-	1.421,91	(-) Variações Monetárias Passivas	40.599,77	1.452,72
			Outras Obrigações	1.421,91	-	LUCRO OPERACIONAL	142.023,72	22.553,72
PERMANENTE	4.351.995,19	282.287,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.590.616,80	298.503,57	(+) Receitas Não Operacionais	123.845,93	2.265,70
INVESTIMENTOS	54.810,82	182,14	CAPITAL SOCIAL	213.500,66	23.698,58	(-) Despesas Não Operacionais	63,09	57,13
Participação em Outras Empresas	54.810,82	182,14	Capital Autorizado (Nota 4)	220.000,00	24.420,00	(±) Resultado da Correção Monetária	320.342,36	26.693,71
			(-) Capital a Realizar	(6.499,34)	(721,42)	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	(54.535,80)	51.456,00
IMOBILIZADO (Nota 3)	4.297.184,37	282.105,31	RESERVAS DE CAPITAL	3.858.507,70	233.716,07	ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	76.836,00	1.735,73
			Corr. Monet. do Cap. Realizado	3.226.956,49	39.923,92	(-) Provisão p/ Imposto de Renda	-	1.491,61
			Corr. Monet. do Ativo Imobilizado	631.551,21	39.923,92	(-) Participação de Empregados	-	2.237,41
			RESERVAS DE LUCROS	33.623,67	2.125,54	(-) Participação de Administradores	-	-
			Reserva Legal	33.623,67	2.125,54	(-) Contr. p/ Assist. Méd. e Social a empregados	-	3.480,42
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	484.984,77	38.963,38	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(131.371,80)	42.510,83
			Lucros Acumulados	484.984,77	38.963,38			
TOTAL DO ATIVO	4.711.060,52	318.104,26	TOTAL DO PASSIVO	4.711.060,52	318.104,26			

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- CONTEXTO OPERACIONAL**
A empresa tem por objetivo a exploração da atividade agropecuária, atuando principalmente na produção, criação e engorda de gado de corte, gado leiteiro e equinos.
- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
Estas Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei Nº 6404/76 e observadas as normas da legislação do imposto de renda, destacando-se as seguintes práticas contábeis adotadas:
a) Separação de prazos
Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis vencíveis no exercício subsequente estão classificados como Circulante.
b) Regime de competência dos exercícios
Os Custos, Receitas e Despesas foram contabilizados observando-se o regime de competência dos exercícios.
c) Gado do Ativo Circulante
O gado classificado no Ativo Circulante está avaliado pelo custo real histórico, inferior ao preço de mercado.
d) Ativo Permanente
Está demonstrado pelo valor de custo acrescido da correção monetária. Os encargos de depreciação estão computados pelo método linear e calculados às taxas permitidas pela legislação vigente, acrescidos da correção monetária.
e) Efeitos inflacionários
Os efeitos da inflação estão reconhecidos através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, mediante a aplicação dos índices de variação do valor das OTN's até a data de sua extinção, pela variação mensal das BTN's até junho/89 e posteriormente pela variação diária do BTN Fiscal. Estão também atualizados os demais Ativos e Passivos sujeitos à indexação, refletindo seus efeitos nos resultados dos exercícios.
- IMOBILIZADO**

Contas	31.12.89	31.12.88
Terras	679.141,05	42.932,34
Pastagens Formadas	1.910.045,07	120.744,74
Obras de Infra-estrutura	491.556,10	31.074,04
Instalações Pecuárias	640.825,87	40.510,22
Construções Cívicas - Edificações	224.517,71	14.193,03
Veículos	935.092,94	77.095,62
Máquinas e Motores	118.435,41	6.594,04
Aparelhos e Equipamentos	251.824,43	11.063,72
Gado Bovino	225.138,96	8.886,13
Outras Imobilizações	46.333,31	2.649,47
(-) Depreciações Acumuladas	(1.225.726,48)	(73.638,04)
TOTAL	4.297.184,37	282.105,31
- CAPITAL AUTORIZADO**
O Capital Autorizado da empresa é de NCZ\$ 220.000,00 dividido em 11.000.000 de ações com valor nominal de NCZ\$ 0,02 em 31.12.89 e Cz\$ 2,22 em 31.12.88, com as seguintes especificações:

ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR
Ações Ordinárias Nominativas	3.599.906	71.998,12
Ações Preferenciais Nom. Classe "A"	3.560.106	71.202,12
Ações Preferenciais Nom. Classe "B"	3.839.988	76.799,76
TOTAL	11.000.000	220.000,00

As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" não dão direito a voto e conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos na proporção de 6 por cento sobre o seu valor nominal.
As Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" não dão direito a voto e conferem a seus titulares participação integral nos resultados de conformidade com o disposto no Art. 8º, § 2º do D.L. Nº 1376 de 12/12/74.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.89	31.12.88
ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(131.371,80)	42.510,83
Mais: Depreciações e Amortizações	48.056,46	6.716,02
Saldo Devedor da Corr. Monet. Ajuste do Progr. de Estabil. Econ. MP. 32/89	0,28	-
Menos: Lucro c/ Alienação do Imob. Saldo Credor de Corr. Monet.	(114.690,99)	(275,53)
		(26.693,71)
DE TERCEIROS		
Valor de Venda do Imobilizado	220.500,00	800,00
TOTAL DAS ORIGENS	342.836,31	23.057,61
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	98.331,62	5.518,90
Aumento dos Investimentos	22.099,20	-
Dividendos Propostos	-	1.421,91
TOTAL DAS APLICAÇÕES	120.430,82	6.940,81
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	222.405,49	16.116,80
VARIACÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	35.816,81	1.248,29
No Final do Exercício	359.065,33	35.816,81
AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE	323.248,52	34.568,52
PASSIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	19.600,69	1.148,97
No Final do Exercício	120.443,72	19.600,69
AUMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE	100.843,03	18.451,72
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	222.405,49	16.116,80

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	31.12.89	31.12.88
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	38.963,38	(1.522,73)
Correção Monetária	577.393,19	-
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO		1.522,73
Com Reservas de Capital	-	1.522,73
RESULTADO DO PERÍODO		
Lucro (Prejuízo) Líq. do Exercício	(131.371,80)	42.510,83
DISTRIBUIÇÃO PROPOSTA		
Reserva Legal	-	(2.125,54)
Dividendos	-	(1.421,91)
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	484.984,77	38.963,38

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Aloysio Momensohn Presidente
Nelson Ignácio dos Santos Vice-Presidente
Cristina Maria Mommensohn Conselheira

DIRETORIA

João Aloysio Momensohn Presidente
Francisco Vicente Mommensohn Diretor
Orlando Reder Diretor

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Valter Buzo CRC - PR - 11.565 - CRC - IS - PA - 254

PARECER DO CONSELHO FISCAL

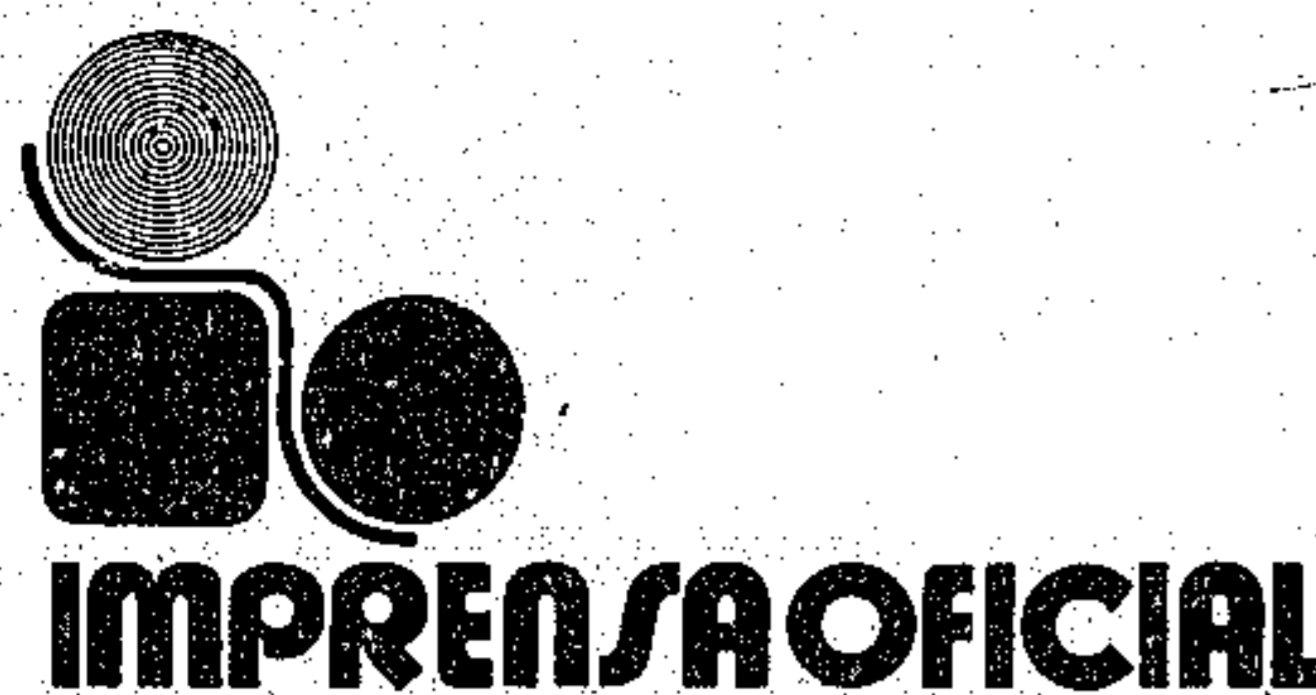
Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária e Industrial Maringá "Capim", no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o BALANÇO PATRIMONIAL e demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989 cotejando-os com livros e demais documentos da Sociedade, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

São Domingos do Capim, 24 de fevereiro de 1990

a) Dr. Luiz Tutomu Iczuka

a) Dr. Cláudio Haruo Mukai

a) Dr. Leonildo Buzo



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888(Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Seção de Informática 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cr\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cr\$ 4.625,09
Publicações: Página comum,
cada centímetro .. Cr\$ 741,88
Preço por página . Cr\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de
Caderno Especial, elaborado exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

UNCÁRIA S.A.

CGC nº 04.657.839/0001-58

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1990

No dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia BR-316, Km 20 (parte), Benevides, Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Srs. Acionistas da UNCÁRIA S.A., conforme edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará", págs. 11, 02 e 13, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 1990 e no jornal "A Província do Pará", págs. 06, 06 e 06, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 1990, representando "quorum" legal, de acordo com as assinalaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Os anúncios referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", págs. 06, 03 e 04 nos dias 22, 23 e 26 de março de 1990 e no jornal "A Província do Pará", págs. 06, 06 e 06 nos dias 22, 23 e 24 de março de 1990. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Norbert Fred Josef Gmür que convidou a mim, Francisco F. P. Savoldi, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a presente assembléia deveria apreciar os seguintes assuntos da Ordem do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; 2) Fixar a remuneração dos administradores; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração; 4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e do limite do capital autorizado; 5) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Após discutidos e votados os assuntos, foi deliberado o seguinte, por unanimidade, observado o dever de abstenção legal, quando exigido: 1) Aprovação, sem restrições, das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.89, as quais já eram do conhecimento dos Srs. acionistas, publicadas no "Diário Oficial do Estado do Pará" no dia 20.04.90 e no jornal "A Província do Pará" no dia 20.04.90, 2) Os administradores receberão, a partir da data desta assembléia, remuneração anual total dentro dos limites admitidos pela legislação de imposto de Renda; 3) Eleição, para mandato de 2 (dois) anos, dos membros do Conselho de Administração, Srs. Norbert Fred Josef Gmür, suíço, casado, industrial, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE W325952-1, CIC 025.768.728-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Avenida Santo Amaro, nº 5.137, Andreas Karl Daniel Heusler, suíço, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RNE W052257-0, CIC 089.731.658-44, residente e domiciliado na Rua Apuá, 171 e Américo Cecacci Conejero, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.933.320-SSP-SP, CIC 58.190.024.98 (cinquenta e oito milhões, cento e noventa mil, vinte e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos). Dessa forma, o capital social subscrito, de Cr\$ 3.926.752,38 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos), é elevado para Cr\$ 62.116.777,36 (sessenta e dois milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e trinta e seis centavos), sem modificação do número de ações existentes, em obediência aos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Lei nº 6.404/76; 5) Conseqüentemente, o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital autorizado é de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) representado por 20.000.000,00 de ações ordinárias; 20.000.000,00 de ações preferenciais Classe "A" e 40.000.000,00 de ações preferenciais Classe "B", todas nominativas, sem valor nominal. Os membros do Conselho de Administração Srs. Norbert Fred Josef Gmür, Andreas Karl Daniel Heusler e Américo Cecacci Conejero, eleitos, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, encerrou-se a sessão com leitura e aprovação da presente ata pelos acionistas. Benevides, 28 de abril de 1990. a) Norbert Fred Josef Gmür, Presidente; a) Francisco F. P. Savoldi, Secretário. Acionistas: pp. Yapyra S/C Ltda. a) Walter Reto Füll; pp. Zyma S/A a) Walter Reto Füll; a) Norbert Fred Josef Gmür; a) Andreas Karl Daniel Heusler; a) Américo Cecacci Conejero.

UNCÁRIA S.A.

CÓPIA FIEL DA FOLHA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28/04/90

Nº DE	ASSINATURA DO ACIONISTA OU DO PROCURADOR	NACIONALIDADE	RESIDÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES			
				COM UNS		PREFERENCIAIS	
				Nº DE AÇÕES	Nº DE VOTO	Nº DE AÇÕES	Nº DE VOTO
01	p. YAPYRA S/C LTDA. Walter Reto Füll	Brasileira	Av. Cidade Jardim Ribeirão Preto	100.629.672	100.629.672	170.587.477	—
02	p. ZYMA S/A Walter Reto Füll	Suíça	Ruote de l'Etraz, 1260 Nyon - Suíça	8.266.495	8.266.495	19.435.114	—
03	CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A. Norbert Fred Josef Gmür Roland Edward Wechsler	Brasileira	Av. Santo Amaro,	—	—	90.557.541	—

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o número 000584, em 31 de maio de 1990. Alfredo Coelho — Secretário Geral.

(Ext. nº 22947, Reg. nº 41381, Dia 04/06/90)

UNCÁRIA S. A.

CGC nº 04.657.839/0001-58

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1990

No dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa, às 18:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Srs. Norbert Fred Josef Gmür, Andreas Karl Daniel Heusler e Américo Cecacci Conejero, na sede social da Companhia, na Rodovia BR-316, Km-20 (parte), em Benevides, Pará, sob a Presidência do Sr. Norbert Fred Josef Gmür, tendo a mim, Francisco F. P. Savoldi, como Secretário. O Sr. Presidente esclareceu que a reunião havia sido convocada para deliberar o seguinte: 1) Eleição do Presidente do Conselho, conforme art. 8, parágrafo único, do Estatuto Social, e 2) Eleição da Diretoria, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, para o mandato de 1 (um) ano. Por unanimidade foram aprovadas as deliberações: 1) Eleição do Presidente do Conselho, tendo sido reeleito para esse cargo o Sr. Norbert Fred Josef Gmür, suíço, casado, industrial, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE W325952-1, CIC 025.768.728-91, residente e domiciliado na Av. Santo Amaro, nº 5.137, em São Paulo, Capital, e 2) Eleição dos Diretores, tendo sido reeleitos os Srs. Norbert Fred Josef Gmür, já acima qualificado e Andreas Karl Daniel Heusler, suíço, solteiro, maior, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE W052257-0, CIC 089.731.658-44, residente e domiciliado na Rua Apuá, nº 171, em São Paulo, Capital. Os Diretores Srs. Norbert Fred Josef Gmür e Andreas Karl Daniel Heusler, eleitos, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião lavrando-se esta ata que vai assinada pelos presentes. Benevides, 28 de abril de 1990.

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o número 000583, em 31 de maio de 1990. Alfredo Coelho — Secretário Geral.

(Ext. nº 22948, Reg. nº 41382, Dia 04/06/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Construção Naval, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a ETN-EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA- O preço estabelecido na Cláusula Quarta do supracitado contrato será reajustado pelo Bonus do Tesouro Nacional-ETN pleno, a partir da data do vencimento originário das parcelas, estipuladas no Parágrafo Único da mesma Cláusula, conforme abaixo discriminado:

1ª parcela: Vencimento 29.11.89

2ª parcela: Vencimento 29.12.89

3ª parcela: Vencimento 18.01.90

CLÁUSULA SEGUNDA- Os recursos para complementação do preço estipulado no Contrato originário, com as alterações introduzidas pela Cláusula Primeira deste Instrumento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 17.101.03091831.095-Programação a cargo de Outras Fontes de Recursos-4130.00-Investimento em regime de Execução Especial;4130-32-Equi-

pamento e Material Permanente, e, para este fim, fica mencionada despesa desde logo empenhada sob o nº NE 001901, no valor de Cr\$ 18.690.202,35 (dezoito milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

Secretaria de Estado da Fazenda
ETN-Empresa Técnica Nacional S.A.

(Ext. nº 22953, Reg. nº 41387, Dia 04/06/90)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

-Port. nº7127 de 17.05.90-CONCEDER, (30) dias de I/ Saúde a MARIA MERCES ARCANJO E SILVA, professor lotado no ERC Centro Educacional e Técnico Aparecida no per. de 04.04.90 a 03.05.90

-Port. nº7113 de 17.05.90-CONCEDER, (60) dias de I/ Saúde a HELENA EVELIN PEREIRA, professor, lotada na EE Ariri-Ananindeua no per. de 06.02.90 a 06.04.90.

-Port. nº7116 de 17.05.90-CONCEDER, (15) dias de I/ Assistência a MARY JANE ASSUNÇÃO ABREU, professor, lotado na EE Artur Porto no per. de 19.03.90 a 02.04.90

-Port. nº7116 de 17.05.90-CONCEDER, (45) dias de I/ Saúde a BENTA DE CASTRO PEIXOTO, Servente, lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 15.03.90 a 28.04.90.

-Port. nº7057 de 16.05.90-CONCEDER, (60) dias de I/ Saúde Prorrogação a MARIA ALICE DA SILVA FONSECA, Ag Administrativa, lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 03.03.90 a 01.05.90.

-Port. nº7056 de 16.05.90-CONCEDER, (60) dias de I/ Saúde prorrogação a HELENA EVELIN PEREIRA, professor, lotado na EE Ariri-Ananindeua, no per. de 07.04.90 a 05.04.90.

-Port. nº7053 de 16.05.90-CONCEDER, (30) dias de I/ Saúde a ALICE ROSA DA CONCEIÇÃO, servente lotada na EE Profª. Eugénia Cavallero de Macedo-Ananindeua no per. de 30.03.90 a 28.04.90

-Port. nº7052 de 16.05.90-CONCEDER, (60) dias de I/ Saúde a ALCIDIA PEREIRA DA SILVA, Ag. de Portaria lotada na EE Dom Pedro II no per. de 01.04.90 a 30.05.90.

-Port. nº7051 de 16.05.90-CONCEDER, (30) dias de I/ Saúde a HELENA CARDOSO DO O, Insp. de alunos, lotada na EE Dr. Anibal Duarte no per. de 09.04.90 a 08.05.90.

-Port. nº6908 de 15.05.90-CONCEDER, (06) dias de L/ Assistência a SIRLEY CARNEIRO DA SILVA, servente lotada na EE Brig. Fontenelle, no período de 15.03.90 a 20.03.90.

-Port. nº6907 de 15.05.90-CONCEDER, (30) dias de L/ Assistência a JOSIANE MARIA ALMEIDA BARBOSA, profª lotada na EE Eunice Wearver no per. de 19.03.90 a 17.04.90.

-Port. nº6906 de 15.05.90-CONCEDER, (18) dias de L/ Assistência a ALBA SANTOS PRADO, Ag. de Portaria lotada na ERC Antonio Bezerra Falcão no período de 02.03.90 a 19.03.90.

-Port. nº6905 de 15.05.90-CONCEDER, (13) dias de L/ Assistência a ANA MARIA LIMA DA SILVA, Ag. de Portaria lotada na ERC Armando Fajardo-Ananindeua, no período de 22.03.90 a 03.04.90.

-Port. nº6776 de 11.05.90-CONCEDER, (90) dias de L/ Saúde Proorrogação a TEREZINHA RODRIGUES LIMA, professor, lotado na EE Domingos Acatuassu Nunes, no per. de 27.03.90 a 24.06.90.

-Port. nº6775 de 03.05.90-CONCEDER, (60) dias de L/ Saúde a MARIA SANTANA DIAS DOS SANTOS, Ag. de Artes Práticas lotado na ERC Associação Cristã do Bengui-Ananindeua, no per. de 14.01.90 a 14.03.90.

-Port. nº6774 de 03.05.90-CONCEDER, (17) dias de L/ Saúde a ANA LUCIA DA COSTA GUERREIRO, professor, lotado na EE Brig. Fontenelle, no per. de 15.01.90 a 31.01.90.

-Port. nº6773 de 03.05.90-CONCEDER, (45) dias de L/ Saúde a ENÉIDE RODRIGUES DAMASCENO, professor, lotado na EE Abellard Cavaleiro de Macedo Klautau, no per. de 22.03.90 a 05.05.90.

-Port. nº6772 de 03.05.90-CONCEDER, (05) dias de L/ Saúde a DARCY LIMA JARDIM, Ag. de Port. lotada na EE Dom Pedro II, no per. de 16.04.90 a 20.04.90.

-Port. nº6771 de 03.05.90-CONCEDER, (16) dias de L/ Saúde a MARIA DA LUZ PINHEIRO MARTINS, Ag. de Portaria lotada na EE Domingos Acatuassu Nunes no per. de 02.04.90 a 17.04.90.

-Port. nº6770 de 03.05.90-CONCEDER, (30) dias de L/ Saúde a MARIA CEARINE MARTINS DO ESPÍRITO SANTO, servente lotado na EE Profª. Eugenia Cavallero de Macedo no per. de 06.04.90 a 05.05.90.

-Port. nº6769 de 03.05.90-CONCEDER, (30) dias de L/ Saúde a MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, professora lotada na EE Acácio Felício Sobral, no per. de 19.03.90 a 17.04.90.

-Port. nº6768 de 03.05.90-CONCEDER, (30) dias de L/ Saúde a RAIMUNDA BARATA GORDO, Insp. de Alunos, lotada na EE Brig. Fontenelle no per. de 30.03.90 a 28.04.90.

-Port. nº6767 de 03.05.90-CONCEDER, (40) dias de L/ Saúde a DUCIMAR DANTAS DA SILVA, Ag. de Portaria, lotada na EE Augusto Olímpio no per. de 02.04.90 a 11.05.90.

-Port. nº6766 de 03.05.90-CONCEDER, (30) dias de L/ Saúde a CLEIDE MORAES DO ESPÍRITO SANTO, professor lotado na ERC Centro Educacional e Técnico Aparecida no per. de 04.04.90 a 03.05.90.

-Port. nº6092 de 03.05.90-CONCEDER, (25) dias de L/ Saúde a MARIA DE NAZARÉ ROCHA DA SILVA, Ag. Administ. lotada na EE Sub. Of. Edvaldo Brandão de Jesus no per. de 12.03.90 a 05.04.90.

-Port. nº6092 de 03.05.90-CONCEDER, (25) dias de L. Saúde a MARIA DE NAZARÉ ROCHA DA SILVA, Ag. Administ. lotada na EE Sub. Of. Edvaldo Brandão de Jesus no per. de 12.03.90 a 05.04.90.

-Port. nº6097 de 03.05.90-CONCEDER, (15) dias de L. Saúde a MARIA ELIZETE REIS GUARÁ, Ag. Administ. lotada na EE Barão do Rio Branco no per. de 19.03.90 a 02.04.90.

-Port. nº6976 de 15.05.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores desta secretaria, lotados na EE Walter Bezerra Falcão-Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo.

ADELAIDE ARAÚJO DE SOUZA
Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90

RAIMUNDA NONATA SANTOS BARBOSA
Merendeira no per. de 02.07.90 a 31.07.90

-Port. nº6903 de 15.05.90-CONCEDER, (120) dias de L. Repouso a MARIA DE BELEM DOS SANTOS PINHEIRO, professor, lotada na ERC Educandário Jesus de Nazaré no per. de 14.03.90 a 11.07.90.

-Port. nº7054 de 16.05.90-CONCEDER, (120) dias de L. Repouso a SÔNIA MARIA BRITO SANTOS, profª. lotado na ERC Antonio Bezerra Falcão-Ananindeua, no per. de 08.04.90 a 05.08.90.

-Port. nº7055 de 16.05.90-CONCEDER, (120) dias de L. Repouso a CLEMILDA CÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA, profª. lotada na EE Profª. Celina Anglado no per. de 01.04.90 a 29.07.90.

-Port. nº7156 de 18.05.90-RETIFICAR na portaria / 058901/89 de 10.11.89, o período de 11.09.89 a 09.12.89 para 01.04.90 a 29.06.90 ref. ao quinquênio de 01.04.84 a 31.03.89 de MARIA TEREZA DOS S. E SILVA, professor, lotado na EE Jarbas Passarinho

-Port. nº7373 de 23.05.90-CONCEDER, (90) dias de L. Especial a MARIA APARECIDA LIMA MONTEIRO, professora lotada na EE Maria Antonieta Serra Freire no per. de 01.08.90 a 29.10.90 ref. ao quinq. de 06.06.84 a 05.06.89.

-Port. nº7382 de 23.05.90-DETERMINAR, ALDENOR SERENHO DE ARAÚJO, lotado na EE Profª. José Raimundo Jueiroz-ANANINDEUA, goze licença especial, corres-

pondente ao decênio de 20.04.78 a 20.04.80 no per. de 01.04.82 a 27.09.82.

-Port. nº7372 de 23.05.90-CONCEDER, (90) dias de L. Especial a RAIMUNDA FURTADO DOS SANTOS, Ag. de Artes Práticas lotado na EE Profª. Maria Araújo de Figueiredo-ANANINDEUA, no per. de 01.08.90 a 29.10.90 ref. ao quinq. de 15.05.85 a 14.05.90.

-Port. nº7374 de 23.05.90-CONCEDER, (90) dias de L. Repouso a CELINA DA TRINDADE SANTOS, servente, lotada na EE Prof. José Alves Maia no per. de 01.08.90 a 29.10.90 ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90

-Port. nº7114 de 17.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a HELCIO DE CASTRO MONTEIRO, lotado na EE Artur Porto, no período de 01/08/90 a 29/10/90, referente ao quinquênio de 11/03/85 a 11/03/90.

-Port. nº7072 de 16.05.90-DETERMINAR, que CARMEN TEREZA MARQUES DE ANDRADE, agente de portaria lotada na EE Dr. Anibal Duarte, goze a Licença Especial concedida através da Portaria 4849/82 de 11/05/82, o período de 01.04.90 a 29.06.90, correspondente ao quinq. de 01.03.71 a 01.03.81.

-Port. nº7092 de 16.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a MARIA HELENA RODRIGUES REIS, professora lotada na EE Ariri, Ananindeua/Pa, no período de 01/06/90 a 29/08/90 / refer. ao quinquênio de 23/09/83 a 22/09/88.

-Port. nº7068 de 16.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a VERA LUCIA ALMEIDA COSTA - Servente, lotada na EE Antonia Paes da Silva, no período de 01/06/90 a 29/08/90, referente ao quinquênio de 27/04/84 a 26/04/89.

-Port. nº7067 de 16.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a MARIA DE NAZARÉ TRINDADE CASTRO - Servente, lotada na EE Antonio Paes da Silva, no período de 01/06/90 a 29/08/90 referente ao quinquênio de 08/03/85 a 07/03/90.

-Port. nº7066 de 16.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a MARILVA MORAES DA COSTA, professora, lotada na EE Al. Guillobel, no período de 01/06/90 a 29/08/90, referente ao quinq. de 02/04/79 a 01/04/84.

-Port. nº7065 de 16.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a LENTIR LUCIANA DOS SANTOS - Professora, lotada na EE Dr. Anibal Duarte, no período de 04/06/90 a 01/09/90, referente ao quinq. de 06/03/81 a 05/03/86.

-Port. nº7064 de 16.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a OLGAIRIA TELHEIRA DE SANTANA, Ag. de Portaria, lotada na EE Barão do Rio Branco, no período de 01/08/90 a 29/10/90, ref. ao quinquênio de 09/04/85 a 08/04/90.

-Port. nº7063 de 16.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a IRIS DE SIQUEIRA SILVA - Agente Administrativo, lotada na EE Duque de Caxias, no período de 01/11/90 a 29/01/91, ref. ao quinq. de 01/03/84 a 28/02/89.

-Port. nº7062 de 16.05.90-CONCEDER, (180) dias de Licença Especial a MARIA ADALGISA DOS SANTOS - Profª. Assistente, lotada na EE DOM PEDRO II no município de Altamira, no período de 01/08/90 a 29/10/90, referente ao quinq. de 01/04/79 a 31/03/84.

-Port. nº7061 de 16.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a LUCHELLA OLIVEIRA DE SOUZA, Servente, lotada na EE Prof. Eugénia Cavallero de Macedo, Ananindeua no período de 10/06/90 a 07/09/90, ref. ao quinq. de 18/03/85 a 17/03/90.

-Port. nº7060 de 16.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a MARILENE ELIZA SOUZA DA COSTA - Ag. Adm. lotada na EE Sub Of Edvaldo Brandão de Jesus, no período de 04/06/90 a 01/09/90, ref. ao quinq. de 15/03/85 a 14/03/90.

-Port. nº7059 de 16.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA, Ag. Adm. lotada na EE Duque de Caxias, no período de 01/08/90 a 29/10/90, referente ao quinq. de 26/03/83 a 25/05/88.

-Port. nº7058 de 16.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a BENEDETA DE SOUZA ALMEIDA, Ag. Administrativo, lotada na EE Prof. Amílcar Alves Tupiassu, no período de 04/06/90 a 01/09/90, ref. ao quinq. de 26/04/83 a 25/04/88.

-Port. nº7041 de 16.05.90-RETIFICAR Portaria nº 2550 de 29.01.90, o período de 01/02/90 a 01/05/90, para 01/05/90 a 29/07/90, correspondente ao quinquênio de 06/03/89 a 05/03/74 de TEREZINHA DE JESUS TELHEIRA SOTÍO, professora, lotada na EE Al. Guillobel.

-Port. nº7046 de 16.05.90-RETIFICAR Portaria 1981/90 de 22.01.90, o período de 27.02.90 a 27.05.90, para 02.05.90 a 30.07.90, correspondente ao quinquênio de 26.04.82 a 05.04.87, de REJIMA MARIA DE FÁTIMA MAIA DE SOUZA - Professora, lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua.

-Port. nº7045 de 16.05.90-RETIFICAR portaria 1974/90 de 22.01.90, o período de 02.01.90 a 01.04.90 para 01.10.90 a 29.12.90, correspondente ao quinq. de 03.05.84 a 02.05.89, a MARIA TEREZA PIRES MEIRELES, Ag. Adm. lotada na EE Dom Pedro II.

-Port. nº7044 de 16.05.90-RETIFICAR, portaria 6441/89 de 17.11.89 o período de 01.04.90 a 29.06.90 para 01.01.91 a 31.03.91, correspondente ao quinquênio de 20.06.84 a 19.06.89 de MARIA CRISTIANA DE SIQUEIRA BENEDELA DOS SANTOS, Ag. Adm. lotada na ERC Bom Pastor - Ananindeua.

-Port. nº7043 de 16.05.90-RETIFICAR portaria nº 60591/89, de 18.11.89, o período de 04.10.89 a 01.01.90, para 01.08.90 a 29.10.90, correspondente ao quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88, de MARIA MARLY GRACIANO DE AQUINO - professor, lotado na EE Dep Armando Correa - Ananindeua/Pa.

-Portaria nº 6752 de 03.05.90-DETERMINAR, que a professora TEREZINHA PINHEIRO PALHETA, lotada na EE Domingos Acatuassu Nunes, goze Licença Especial concedida através Portaria / 7083/86 de 10.06.86, o período de 01.04.90 a 29.06.90, correspondente ao quinquênio de 20.08.79 a 19.08.84.

-Portaria nº 7371 de 23.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a OLIVIA MOURA DA SILVA, Ag. Adm. lotada na EE Maria Antonieta Serra Freire, no período de 01/08/90 a 29/10/90 referente ao quinq. de 10/04/85 a 09/04/90.

-Portaria nº 7375 de 23.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a ANTONIA DE AGUIAR FERREIRA, professora, lotada na EE Profª. Maria Araújo de Figueiredo - Ananindeua, no período de 19/08/90 a 16/11/90, ref. quinq. 02/03/85 a 01/03/90.

-Portaria nº 7376 de 23.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a MENEZILDA BUREO FERREIRA, Ag. de Portaria, lotada na EE Prof. José Assis Ribeiro - Ananindeua, no período de 01/08/90 a 29/10/90, ref. quinq. 27/09/83 a 26/09/88.

-Portaria nº 7377 de 23.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a CELIA TELHEIRA DA SILVA - Professora, lotada na EE Prof. José Alves Maia, no período de 01/08/90 a 29/10/90, ref. quinq. de 21/02/80 a 20/02/85.

-Portaria nº 7378 de 23.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a RAIMUNDA MADIR DO ROSÁRIO VALE - Ag. Adm, lotado na EE Maria Antonieta Serra Freire, no período de 01/08/90 a 29/10/90, ref. quinq. de 08/05/84 a 07/05/89.

-Portaria nº 7378 de 23.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a MARTHA DE CRUZ DE OLIVEIRA - Ag. de Portaria, lotada na EE Profª. Maria Luiza Vella Alves, no período de 01/08/90 a 29/10/90, ref. quinq. 01/08/83 a 31/07/88.

-Portaria nº 7381 de 23.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a ANA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS - Ag. de Portaria lotada na EE Prof. José Assis Ribeiro - Ananindeua, no período de 01/08/90 a 29/10/90, ref. quinq. de 14/03/85 a 13/03/90.

-Portaria nº 7380 de 23.05.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a TEREZINHA DE JESUS SOUZA CAMPOS, Ag. de Portaria, lotado na EE Vereador Gompalo Duarte, no período de 01/10/90 a 29/12/90, ref. quinq. de 09/05/85 a 08/05/90.

-Portaria nº 7093 de 17.05.90-APROVAR, a escala de férias de 1990 dos servidores desta Secretaria, lotados no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, de acordo com o quadro abaixo:

MARIA ARCANJELA COSTA MONTEIRO
Agente de Portaria no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARIA DA SILVA CARVALHO
Agente de Portaria no período de 02/07/90 a 31/07/90.

OSMARINA MAGALHÃES DE MATIVIDADE
Ag. de Portaria no período de 02/07/90 a 31/07/90.

FRANCISCA MAGALHÃES CORREIA
Ag. de Artes Práticas no período de 02/07/90 a 31/07/90

CORINA CABRAL GOMES
Ag. de Portaria no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
Servente no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARY BENEHICE NEVES DA SILVA
Assist. Tecn. no período de 02/07/90 a 31/07/90

OTAVIA MARIA SOUSA MENDES
Professora no período de 02/07/90 a 15/08/90

-Port. nº6685 de 02.05.90-Aprovar a escala de férias de 1990 dos servidores desta secretaria, lotados na EE Lauze Sodre, de acordo com o quadro abaixo.

BERGIO GUILHERME A. DOS SANTOS
Ag. Administrativo no per. de 01.07.90 a 30.07.90

MARIA DO CARMO DA SILVA CHAVES
Servente no per. de 01.07.90 a 30.07.90

VANIA LUCIA DOS REIS BARBOSA
Ag. de Portaria no per. de 01.07.90 a 30.07.90

MARIA CASSIANA LOPES DE SOUZA
Servente no per. de 01.07.90 a 30.07.90

ELIANA CRISTINA CORREIA NUNES
Professor no per. de 01.07.90 a 31.08.90

MARINHA ALVES DE SOUZA
Insp. de Alunos no per. de 01.07.90 a 30.07.90

LENIRA ALVES DOS SANTOS
Escr. Datilog. no per. de 02.07.90 a 30.07.90

MARIA DAS GRAÇAS DE AVIZ MATOS
Escr. Datilografado no per. de 02.07.90 a 30.07.90

VILMA CALDEIRA PANTOJA
Servente no per. de 01.07.90 a 30.07.90

PORT. nº7097 de 17.05.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores desta secretaria, lotados na Gabinete do Secretário, de acordo com o quadro abaixo.

CELIA FRIGHETTI FACIONI
No per. de 02.07.90 a 31.07.90

SUZANE CLAUDIA GOMES FERREIRA
Escr. Datilografado no per. de 02.07.90 a 31.07.90

Port. nº6995 de 15.05.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores desta secretaria, lotados na EE Augusto Olímpio ref. a 1990, de acordo com o quadro abaixo.

ELDEIZE LAVOR DE ABREU
Insp. de Alunos no per. de 02.07.90 a 31.07.90

ELIZABETH PAES DOS SANTOS
Ag. Administ. no per. de 02.07.90 a 31.07.90

ELZA LIMA DA SILVA
Ag. de Portaria no per. de 02.07.90 a 31.07.90

ELIZIA FERREIRA DA TRINDADE
Ag. de Portaria no per. de 02.07.90 a 31.07.90

ELZOMAR FIOCK TORRES
Ag. de Portaria no per. de 02.07.90 a 31.07.90

FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
FRANCISCA ELIAS RODRIGUES
Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA
Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
HILDAIR KUNES DE CARVALHO
Ag. Administrativo no per. de 02.07.90 a 31.07.90

(Ext. nº 22944, Reg. nº 41378, Dia 04/06/90)

- Port. nº350 de 19.04.90 Retificar na port. 14976/88 de 09.12.88, o período de 01.02.89 a 01.05.89, para 01.10.89 a 29.12.89, correspondente ao quinquênio de 09.03.77 a 08.03.82, de MARIA OLÍCIA ROCHA NAVARRO, Ag. de portaria, na EE. Madre Imaculada, no Mun. de Santarém.
- Port. nº349 de 19.04.90 Retificar na port. 9369/87, de 10.07.87, o período de 01.04.89 a 29.06.89 para 01.02.90 a 01.05.90, correspondente ao quinquênio de 21.08.77 a 20.08.82, de MARIA DALVA FERREIRA, Prof. AD-1, na EE. Santo Antonio, no Mun. de Santarém.
- Port. nº5855 de 11.04.90 Retificar na port. 52560/89 de 21.06.89, o período de 01.08.89 a 29.10.89 para 01.03.90 a 29.05.90, correspondente ao quinquênio de 28.05.79 a 27.05.84, de MARIA ZILDA DA COSTA, Prof. AD-2, na EE. Frei Othmar, no Mun. de Santarém.
- Port. nº5856 de 11.04.90 Retificar na port. 058226/89 de 25.10.89, o período de 01.09.89 a 29.11.89, para 02.04.90 a 30.06.90, correspondente ao quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88, de LUCIA DE LIMA COSTA SOBRAL, Prof. Assistente PA-A, na EE. João Gabriel da Silva, no Mun. de Santa Maria do Pará.
- Port. nº5857 de 11.04.90 Retificar na port. 55885/89 de 02.10.89, o período de 01.09.89 a 29.11.89, para 02.04.90 a 30.06.90, correspondente ao quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88, de MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, Serv. Ref. I, na EE. Prof. Marcos Nunes, no Mun. de Santa Maria do Pará.
- Port. nº5858 de 11.04.90 Retificar na port. 58229/89 de 25.10.89, o período de 01.09.89 a 29.11.89, para 02.04.90 a 30.06.90, correspondente ao quinquênio de 03.05.82 a 02.05.87, de LEONEL DA PAIXÃO MONTEIRO Vigia Ref. I, na EE. Dr. Armando Correa, no Mun. de Santa Maria do Pará.
- Port. nº5854 de 11.04.90 Retificar na port. 62052/89 de 30.11.89, o período de 01.10.89 a 29.12.89, para 02.04.90 a 30.06.90, correspondente ao quinquênio de 29.04.83 a 28.04.88, de ALCIANE DE LIMA COSTA, Professora Assistente PA-A, na EE. Magalhães Barata Sed. Vinc. no Mun. de Santa Maria do Pará.
- Port. nº4258/90 de 27.04.90 Retificar na port. 9618/88 de 18.08.88 o período de 02.01.89 a 30.06.89 para 15.03.90 a 10.09.90, correspondente aos quinquênios de 01.04.78 a 31.03.83 e de 01.04.83 a 31.03.88, de RAIMUNDA NONATA DE SOUZA COELHO, Prof. AD-1, Prof. AD-1, na 4ª URE, no Mun. de Marabá.
- Port. nº353 de 23.04.90 Retificar na port. 1246/89, de 06.01.89 o período de 02.01.89 a 30.06.89 para 01.08.89 a 27.01.90, correspondente aos quinquênios de 02.04.78 a 01.04.83 e de 02.04.83 a 01.04.88, de FRANCISCA ELIANA DA SILVA PENA, Prof. AD-1, na EE. Inglês de Souza, no Mun. de Óbidos.
- Port. nº5619 de 06.04.90 Retificar na port. 58232/89 de 25.10.89, o período de 01.10.89 a 29.12.89 para 01.03.90 a 29.05.90, correspondente ao quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, de MARIA DO CARMO TAVARES, Ag. de portaria, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista.
- Port. nº457 de 21.05.90 Excluir da port. coletiva nº3348/86 de 30.04.86, ELIZABETH LOBATO SOARES, na EE. Dalila Afonso, no Mun. de Igarapé Miri, admitida para exercer a função de "escritora Datilografista Ref. III".
- Port. nº6660 de 02.05.90 Determinar que MARILDA SILVA SOUZA, Prof. AD-1, na EE. Moraes Sarmento, no Mun. de Santarém, goze alicença especial concedida através da port. 9592/87 de 20.07.87, correspondente aos quinquênios de 01.05.75 a 30.04.80 e de 01.05.80 a 30.04.85, no período de 28.02.89 a 26.08.89.
- Port. nº6662 de 02.05.90 Determinar que CREUSA GONÇALVES DA SILVA, Ag. de portaria, na URE 5 Unidade, no Mun. de Santarém, goze a licença especial concedida através da port. 10096/87 de 12.08.87, correspondente ao quinquênio de 04.05.81 a 03.05.86, no período de 20.10.87 a 17.01.88.
- Port. nº7030 de 16.05.90 Determinar que AUCILEIA DA SILVA LIMA, Prof. AD-1, na ERC Nossa Senhora da Saúde, no Mun. de Juruti, goze a licença especial concedida através da port. 012307/86 de 30.09.86, correspondente aos quinquênios de 12.11.75 a 11.11.80 e de 12.11.80 a 11.11.85, no período de 01.08.90 a 27.01.91.
- Port. nº7031 de 16.05.90 Determinar que MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA, Prof. Assistente PA-A, na ERC Nossa Senhora da Saúde, no Mun. de Juruti, goze a licença especial concedida através da port. 04604/87 de 04.05.87, correspondente aos quinquênios de 01.03.75 a 28.02.80 e de 01.03.80 a 28.02.85, no período de 01.06.90 a 27.11.90.
- Port. nº01 de 03.01.90 Determinar que MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA, Ag. de portaria, goze a licença especial concedida através da port. 058490/89 de 26.10.89, correspondente ao quinquênio de 01.10.82 a 30.09.87, no período de 02.03.90 a 30.05.90, na EE. Odoro da Fonseca.
- Port. nº5859 de 11.04.90 Retificar na port. 58233/89 de 25.10.89 o período de 01.08.89 a 29.10.89, para 01.02.90 a 01.05.90, correspondente ao quinquênio de 01.03.80 a 28.02.85, de LEONIDAS DE MIRANDA SERRA, Prof. AD-1, na EE. João XXIII, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista.
- Port. nº5859 de 11.04.90 Retificar na port. 58233/89 de 25.10.89 o período de 01.08.89 a 29.10.89, para 01.02.90 a 01.05.90, correspondente ao quinquênio de 01.03.80 a 28.02.85, de LEONIDAS DE MIRANDA SERRA, Prof. AD-1, na EE. João XXIII, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista.
- Port. nº6545 de 27.04.90 Retificar na port. 0549/90 de 08.01.90, o período de 01.10.89 a 29.12.89 para 01.08.90 a 29.10.90, correspondente ao quinquênio de 30.10.79 a 29.10.84, de MARIA DO FERREIRO DO SOCORRO GOIS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Dr. Anthonio Barbosa, no Mun. de Tomé Açu.
- Port. nº9348 de 10.04.90 Retificar na port. 14694/87 de 30.12.87, o período de 01.10.89 a 29.03.90 para 01.03.90 a 27.08.90, correspondente aos quinquênios

- de 01.11.74 a 31.10.79 e de 01.11.79 a 31.10.84, de LUCIA HELENA DANTAS DE ALMEIDA, Prof. AD-1, na EE. Ezequiel M de Matos, no Mun. de Santarém.
- Port. nº347 de 10.04.90 Retificar na port. 9463/87, de 20.07.87, o período de 01.04.89 a 29.06.89 para 01.12.89 a 28.02.90, correspondente ao quinquênio de 01.03.79 a 28.02.84, de MARIA ELIZABETH PASTANA BRAZ Prof. AD-1, na EE. Madre Imaculada, no Mun. de Santarém.
- Port. nº232 de 21.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARIA JOSÉ MARTINS CARROSO, na EE. Basílio de Carvalho no Mun. de Abaetetuba, no período de 15.05.90 a 11.09.90.
- Port. nº233 de 21.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARIA RAIMUNDA MARQUES DA SILVA, Prof. na EE. Laura Ribeiro no Mun. de Abaetetuba no período de 07.5.90 a 03.9.90.
- Port. nº236 de 21.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARIA DO SOCORRO CUIVAR DE SOUZA, Prof. na EE. Ateuzinho no Mun. de Moju, no período de 27.04.90 a 24.08.90.
- Port. nº237 de 21.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a ROSALINA DOS SANTOS SILVA, na EE. Antônio Oliveira Gordo no Mun. de Moju no período de 30.4.90 a 27.08.90.
- Port. nº238 de 21.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a CARMEM HELENA DA SILVA MARTINS, Prof. na EE. Antônio Oliveira Gordo no Mun. de Moju, no período de 02.5.90 a 22.08.90.
- Port. nº144 de 16.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARIA DOS ANJOS SILVA, Ag. Administrativa na EE. Saint Clair Passarinho no Mun. de Altamira no período de 02.5.90 a 29.8.90.
- Port. nº163 de 16.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a GINALVA FIGUEIREDO DA SILVA, Ag. Portaria na 12ª URE, no Mun. de Altamira no período de 10.5.90 a 06.9.90.
- Port. nº04 de 30.04.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a ELIZABETH PAULA MENDONÇA DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE. Vitalino Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço no período de 06.2.90 a 05.6.90.
- Port. nº03 de 30.04.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARIA ESPERANÇA DA SILVA OLIVEIRA, Prof. na EE. Pacuí Mirim, no Mun. de Capitão Poço, no período de 25.4.90 a 22.8.90.
- Port. nº02 de 30.04.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE, Prof. AD-1, na EE. Vitalino Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço, no período de 20.02.90 a 19.6.90.
- Port. nº01 de 30.04.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARILDA CARDOSO FERREIRA, Prof. na EE. Pe. Vitalino Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço, no período de 17.4.90 a 14.08.90.
- Port. nº07 de 21.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ANA LUCIA PEREIRA LEAL, na EE. João Paulo II, no Mun. de Ig. Açu, no período de 2.5.90 a 29.8.90.
- Port. nº038 de 21.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA DE JESUS NUNES RODRIGUES, Prof. na EE. João Paulo II, no Mun. de Ig. Açu, no período de 02.05.90 a 29.08.90.

LIC. SAÚDE

- Port. nº000005 de 30.04.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DE SOUSA, Serv., na EE. Pe. Vitalino Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço, no período de 18.04.90 a 17.05.90.
- Port. nº000006 de 30.04.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a FRANCISCA LEITE DE FREITAS, Prof. na EE. Pe. Vitalino Maria Vari, no Mun. de Capitão Poço, no período de 26.04.90 a 25.05.90.
- Port. nº017 de 03.04.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ELZA MARIA ALVES DE LIMA, Servente, na EE. São Jorge, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 06.3.90 a 04.04.90.
- Port. nº039 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA CLEIDE NUNES BOTELHO, Escr. Datilog. na 11ª Unidade Regional de Educação, no Mun. de Maracanã, no período de 07.05.90 a 05.06.90.
- Port. nº040 de 21.05.90 Conceder (21) dias de Licença Saúde a MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO CARDOSO, na EE. João Paulo II, no Mun. de Maracanã, no período de 07.05.90 a 27.05.90.
- Port. nº041 de 22.05.90 Conceder (23) dias de Licença Saúde a MARIA IZABEL CARVALHO FERREIRA, Prof. Ass. PA-A, na EE. João Amaral, no Mun. de Maracanã, no período de 07.05.90 a 29.05.90.
- Port. nº243 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ROSINETE DO SOCORRO PINTO PEREIRA, Professora, na EE. Leônidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no período de 27.04.90 a 26.05.90.
- Port. nº244 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a NILDA SILVA QUARESMA, Professora, na EE. Gov. Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 17.05.90 a 15.06.90.
- Port. nº242 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA ALZIRA QUARESMA FERREIRA, Professora na EE. Leônidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no período de 30.04.90 a 29.05.90.
- Port. nº235 de 21.05.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA LENICE SOUSA CORREA, Professora, na EE. Padre Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, no período de 07.05.90 a 21.05.90.
- Port. nº234 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ENEIDINA SENA CARVALHO, Professora, na EE. Santa Maria, no Mun. de Abaetetuba, no período de 29.04.90 a 28.05.90.
- Port. nº227 de 09.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ANA CATARINA DIAS NEGRÃO, Prof., na EE. São Miguel, no Mun. de Abaetetuba, no período de 02.05.90 a 31.05.90.
- Port. nº206 de 08.05.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a ARIDÉA DE MORAES ALEXANDRE, Professora, na EE. Cónego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 18.04.90 a 02.05.90.
- Port. nº207 de 08.05.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA ISA FERREIRA LIMA, Ag. de portaria, na Casa Bem-te-vi, no Mun. de Abaetetuba, no período de 09.04.90 a 23.04.90.
- Port. nº217 de 08.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VIÉGAS, Serv., na EE. Dr. Vicente Maues, no Mun. de Abaetetuba, no período de 27.04.90 a 26.05.90.
- Port. nº218 de 08.05.90 Conceder (22) dias de Licença Saúde a TEUDA DIAS MEDEIROS, Inspetor de alubos, na EE. Gov. Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.04.90 a 11.05.90.
- Port. nº219 de 08.05.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA HELENA SANTA MARIA DE MORAES, Inspetor de aluno, na EE. Gov. Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 23.04.90 a 07.05.90.
- Port. nº223 de 08.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA DOS ANJOS, Serv., na EE. Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, no período de 23.04.90 a 22.05.90.
- Port. nº221 de 08.05.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ DA PAZ E SILVA, Servente, na EE. São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, no período de 23.03.90 a 06.04.90.
- Port. nº7314 de 23.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA MARTINS DE SOUZA, Prof. AD-2, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 21.08.89 a 19.09.89.
- Port. nº7279 de 21.05.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA BERNARDETE DE JESUS LISBOA, Prof. AD-1, na EE. Pe. José de Anchieta, no Mun. de Itaituba, no período de 15.06.89 a 29.06.89.
- Port. nº7278 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA BERNARDETE DE JESUS LISBOA, Prof. AD-1, na EE. Pe. José de Anchieta, no Mun. de Itaituba, no período de 15.06.89 a 13.06.89.
- Port. nº7280 de 21.05.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a MARIA IZABEL SANTOS DE CARVALHO, Prof. AB-1, na ERC François Paul Bangot, no Mun. de Benevides, no período de 12.03.90 a 09.06.90.
- Port. nº7281 de 21.05.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA, Prof. AD-3, na EE. Pe. Vitalino Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 02.10.89 a 31.12.89.
- Port. nº7277 de 21.05.90 Conceder (60) dias de Licença Saúde a MARIA ZILMA ALMEIDA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 04.09.89 a 02.11.89.
- Port. nº7275 de 21.05.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a ADELAIDE ALVES RIOS, Prof. AD-1, na EE. Alto Jardim, no Mun. de Medicilândia, no período de 04.9.89 a 18.09.89.
- Port. nº7276 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ADELAIDE ALVES RIOS, Prof. AD-1, na EE. Alto Jardim, no Mun. de Medicilândia, no período de 02.8.89 a 31.08.89.
- Port. nº7274 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a CARMEM CORREA FEITOSA, Serv. Ref. I, na EE. Murinin, no Mun. de Benevides, no período de 19.03.90 a 17.04.90.
- Port. nº7273 de 21.05.90 Conceder (45) dias de Licença Saúde a MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, Prof. AD-1, na EE. Dondona da Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 19.03.90 a 02.05.90.
- Port. nº7272 de 21.05.90 Conceder (20) dias de Licença Saúde a MARIA ALDENIR DE ANDRADE, Prof. Assistente PA-A, na EE. Pe. Vitalino Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no Mun. de, no período de 19.03.90 a 07.04.90.
- Port. nº7252 de 21.05.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a EDINALDA RIBEIRO QUEIROZ, Prof. Assistente PA-A, na EE. Dom João VI, no Mun. de Medicilândia, no período de 30.09.89 a 28.12.89.
- Port. nº7253 de 21.05.90 Conceder (16) dias de Licença Saúde a ROSA DA SILVA OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE. Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 14.10.89 a 29.10.89.
- Port. nº7254 de 21.05.90 Conceder (90) dias de Licença Saúde a SOLANGE ALVES BAHIA, Serv. R. F. I, na EE. Brasão Novo, no Mun. de Altamira, no período de 18.09.89 a 16.12.89.
- Port. nº7255 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a LINDALVA COELHO LIMA, Ag. de portaria, na EE. Odoro da Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 29.09.89 a 28.10.89.
- Port. nº7256 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA DEONILIA NASCIMENTO SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Nova Esperança, no Mun. de Altamira, no período de 28.09.89 a 27.10.89.
- Port. nº7257 de 21.05.90 Conceder (7) dias de Licença Saúde a MARIA SONIA COSTA DA COSTA, Prof. AD-1, na EE. Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 19.10.89 a 25.10.89.
- Port. nº7258 de 21.05.90 Conceder (15) dias de Licença Saúde a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, Prof. AD-1, na EE. Prof. Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 19.09.89 a 03.10.89.
- Port. nº7259 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ROSITA SARMENTO DA SILVA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Prof. Juvenio Correa, no Mun. de Itaituba, no período de 26.09.89 a 25.10.89.
- Port. nº7260 de 21.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ELIZIA BARRETO DA SILVA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Prof. Apolonia P dos Santos, no Mun. de Capangema, no período de 12.10.89 a 10.11.89.
- Port. nº60 de 09.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARILIA PINHEIRO DA SILVA, Prof., na EE. Felipe Patroni, no Mun. de Óbidos, no período de 09.04.90 a 09.05.90.
- Port. nº119 de 18.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a HELOISA CHAVES LAMEIRA, Ag. de portaria, na EE. Alvaro Adolfo da Silveira, no Mun. de Santarém, no período de 26.04.90 a 25.05.90.
- Port. nº122 de 18.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a FRANCISCA MENDONÇA DE OLIVEIRA REIS, Professora, na 5ª URE, no Mun. de Santarém, no período de 23.03.90 a 21.04.90.
- Port. nº116 de 18.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA DE LOURDES TORRES DE MIRANDA, Ag. de portaria, na 5ª URE, no Mun. de Santarém, no período de 24.04.90 a 23.05.90.
- Port. nº61 de 09.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE, Servente, na EE. São José, no Mun. de Óbidos, no período de 30.03.90 a 29.04.90.

- Port. nº091 de 16.04.90 Conceder (20) dias de Licença Saúde a RAIMUNDO NAVARRO DOS SANTOS, Prof., na 5ª URE, no Mun. de Santarém, no período de 15.03.90 a 03.04.90.
- Port. nº092 de 16.04.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ DEZINCOURT DA SILVA, Ag. de portaria, na 5ª URE, no Mun. de Santarém, no período de 27.03.90 a 05.04.90.
- Port. nº076 de 02.04.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a RAIMUNDA SANTOS CUNHA, Ag. de portaria, na EE Nossa Senhora Aparecida, no Mun. de Santarém, no período de 01.03.90 a 15.03.90.
- Port. nº069 de 15.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a MARIA LIMA DA SILVA, Professora, na 10ª URE, no Mun. de Castanhal, no período de 02.05.90 a 31.05.90.
- Port. nº070 de 15.05.90 Conceder (20) dias de licença Saúde a INEIR PALHA FERREIRA, Inspetor de alunos, na EE Pe. Salvador Trecciolli, no Mun. de Castanhal, no período de 23.04.90 a 22.05.90.
- Port. nº067 de 09.05.90 Conceder (5) dias de Licença Saúde a ESTER EUNICE DA PAZ MONTEIRO, Escr. Datilogr. Ref. III, na 10ª URE, no Mun. de Castanhal, no período de 23.04.90 a 27.04.90.
- Port. nº066 de 09.05.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a MARIA MONTEIRO DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, no período de 16.04.90 a 30.04.90.
- Port. nº065 de 09.05.90 Conceder (21) dias de licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ COSTA GOMES, Professora, na EE Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, no período de 24.04.90 a 14.05.90.
- Port. nº064 de 09.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a DENISE BARBOSA DOS SANTOS, Professora, na APAE-CONVENIO-SEUDUC, no Mun. de Castanhal, no período de 06.04.90 a 05.05.90.
- Port. nº063 de 09.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a MARIA JOSÉ SOUZA LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 25.04.90 a 24.05.90.
- Port. nº7262 de 21.05.90 Conceder (60) dias de licença Saúde a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA REIS, Prof. Assistente PA-B, na EE Inocência Soares Sede, no Mun. de Primavera, no período de 18.10.89 a 16.12.89.
- Port. nº7263 de 21.05.90 Conceder (5) dias de licença Saúde a VALDEMAR TAVEIRA DOS SANTOS, Serv. Ref. I, na EE Anexo Centro de Trein. Profis. Giovanni Emmi, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 18.09.89 a 22.09.89.
- Port. nº7264 de 21.05.90 Conceder (5) dias de licença Saúde a MARIA ODETE COSTA PALHETA, Serv. Ref. I, na EE Prof. Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 25.09.89 a 29.09.89.
- Port. nº7265 de 21.05.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a MARIA RANDI MENDES DE SOUZA, Serv. Ref. I, na EE Pe. Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 02.10.89 a 16.10.89.
- Port. nº7267 de 21.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a MARIA IRISNEUTA PIRES DO NASCIMENTO, Ag. de portaria, na EE Abraham Lincoln Sede, no Mun. de Medicilândia, no período de 11.09.89 a 10.10.89.
- Port. nº7268 de 21.05.90 Conceder (60) dias de licença Saúde a MARIA DA GUIA NOBRE DA PAIXÃO, Prof. AD-1, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Medicilândia, no período de 12.09.89 a 10.11.89.
- Port. nº7269 de 21.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a FRANCISCA CORREA DOS REIS, Prof. AD-1, na EE Levindo Rocha Sede, no Mun. de Baião, no período de 01.09.89 a 30.09.89.
- Port. nº7271 de 21.05.90 Conceder (60) dias de licença Saúde a ARLINDA PEREIRA SOARES, Serv. Ref. I, na EE Abraham Lincoln Sede, no Mun. de Medicilândia, no período de 29.09.89 a 27.11.89.
- Port. nº7313 de 23.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a DELAIDE GERALDO DE SOUSA PINTO, Prof. AD-1 na ERC François Paul Bengot, no Mun. de Benevides, no período de 20.04.90 a 19.05.90.
- Port. nº522 de 09.05.90 Conceder (20) dias de licença Saúde a MARIA IZABEL SAVINO RODRIGUES, Prof., na EE. São Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 19.03.90 a 07.04.90.
- Port. nº54 de 09.05.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a VALDENE PERPÉTUO LEMOS, Professora, na EE São Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 16.04.90 a 30.04.90.
- Port. nº55 de 09.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a IEDA AMORIM PEREIRA, Serv., na EE Raimundo Chaves, no Mun. de Óbidos, no período de 19.03.90 a 17.04.90.
- Port. nº56 de 09.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a ALBA MARIA ARAUJO DOS SANTOS, Professora, na EE José Veríssimo, no Mun. de Óbidos, no período de 16.04.90 a 15.05.90.
- Port. nº57 de 09.05.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a SELMA PINTO BATISTA, Ag. administrativo, na EE José Veríssimo, no Mun. de Óbidos, no período de 20.3.90 a 03.04.90.
- Port. nº58 de 09.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a SELMA PINTO BATISTA, Ag. administrativo, na EE José Veríssimo, no Mun. de Óbidos, no período de 05.4.90 a 05.05.90.
- Port. nº090 de 16.04.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a IVONE MARQUES SÁ, Prof., na EE Felisbello Jaguar Sussuarana, no Mun. de Santarém, no período de 16.03.90 a 31.03.90.
- Port. nº104 de 30.04.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a MARIA ANTONIA DAS MERCES PEREIRA PAIXÃO, Prof., na EE São Francisco, no Mun. de Santarém, no período de 28.01.90 a 26.02.90.
- Port. nº105 de 30.04.90 Conceder (14) dias de licença Saúde a AUGUSTO ANDRADE DE FREITAS, Vigia, na EE. São Francisco, no Mun. de Santarém, no período de 18.02.90 a 03.03.90.
- Port. nº106 de 30.04.90 Conceder (10) dias de Licença Saúde a MARIA ANTONIA DAS MERCES PEREIRA PAIXÃO, Prof., na EE São Francisco, no Mun. de Santarém, no período de 02.04.90 a 11.04.90.
- Port. nº103 de 30.04.90 Conceder (10) dias de licença Saúde a MARIA ANTONIA DAS MERCES PEREIRA PAIXÃO, Prof., na EE São Francisco, no Mun. de Santarém, no período de 20.03.90 a 29.03.90.
- Port. nº102 de 27.04.90 Conceder (10) dias de licença Saúde a MARIA VILMA GOMES FARIAS, prof., na EE Alm S. Dutra, no Mun. de Santarém, no período de 15.03.90 a 24.03.90.
- Port. nº100 de 27.04.90 Conceder (10) dias de licença Saúde a TEREZINHA DE JESUS SUSSUARANA PENA, Prof., na EE Ezequiel Mônica de Matos, no Mun. de Santarém, no período de 18.04.90 a 27.04.90.
- Port. nº099 de 27.04.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a MARIA DO SOCORRO TAPAJÓS SANTOS, Prof., na EE Moraes Sarmiento, no Mun. de Santarém, no período de 10.04.90 a 09.05.90.
- Port. nº098 de 27.04.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a RAIMUNDA SANTOS CUNHA, Ag. de portaria, na EE Nossa Senhora Aparecida, no Mun. de Santarém, no período de 17.04.90 a 01.05.90.
- Port. nº008 de 04.05.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a IVANEIDE DA SILVA FIGUEIREDO, Prof., na EE de Aldela, no Mun. de Monte Alegre, no período de 02.04.90 a 16.04.90.
- Port. nº007 de 18.04.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a EUNICE DA COSTA MAGALHÃES, Prof., na EE. Prof. Orlando Costa e Francisco Nobre de Almeida, no Mun. de Monte Alegre, no período de 16.04.90 a 15.05.90.
- Port. nº146 de 06.04.90 Conceder (10) dias de licença Saúde a MARIA JOSÉ DE MATOS LOUREIRO, Ag. de portaria, na EE D. Lemente Geiger, no Mun. de Altamira, no período de 28.03.90 a 06.04.90.
- Port. nº094 de 21.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a MARIA CANDIDO MACHADO DA COSTA, Ag. de portaria, na Instituto Maria de Mattias, no Mun. de Altamira, no período de 17.03.90 a 15.04.90.
- Port. nº092 de 20.03.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a CELINA MARIETA SOARES BLASCHI, Tec. em Educação, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, no período de 04.03.90 a 02.04.90.
- Port. nº091 de 20.03.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ PEREIRA TORRES, Ag. de portaria, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, no período de 12.02.90 a 13.03.90.
- Port. nº087 de 20.03.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a DJANIRA GOMES DOS SANTOS, Ag. de portaria, na EE Instituto Maria de Mattias, no Mun. de Altamira, no período de 08.03.90 a 07.04.90.
- Port. nº089 de 20.03.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a IZABEL ALVES DA COSTA, Serv. Ref. I, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 18.03.90 a 16.04.90.
- Port. nº7302 de 21.05.90 Conceder (7) dias de licença Saúde prorrogação a MARIA DIRCE SILVA DA CRUZ, Prof. AD-1, na EE Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 06.10.89 a 12.10.89.
- Port. nº7291 de 21.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a MARIA HOZANA ANDRADE DE ARAUJO, Ag. de portaria, na URE 12 Unidade, no Mun. de Altamira, no período de 05.10.89 a 03.11.89.
- Port. nº7290 de 21.05.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a JAMIL DA SILVA CORREA, Prof. Assistente PA-A, na EE Pe. Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 02.10.89 a 16.10.89.
- Port. nº116 de 16.05.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS, Prof. PA-A, na EE Nossa Senhora das Graças, no Mun. de Curionópolis, no período de 12.03.90 a 26.03.90.
- Port. nº124 de 17.05.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a TEREZINHA LOURDES NUNES LEITE, Prof. Ass. PA-A, na EE Nazaré Barbosa Cardoso, no Mun. de Marabá, no período de 23.04.90 a 07.05.90.
- Port. nº127 de 17.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a IDALIA BARBOSA COELHO, Prof. Assistente PA-A, na EE Raimundo de Oliveira Pinto, no Mun. de Bom Jesus do Tocantins, no período de 09.04.90 a 08.5.90.
- Port. nº7289 de 21.05.90 Conceder (30) dias de licença Saúde a BENEDETA PINHO DE ALMEIDA, Ag. administrativa, na EE Prof. César Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período de 10.10.89 a 08.11.89.
- Port. nº7282 de 21.05.90 Conceder (60) dias de licença Saúde a VERONICA ALZIRA WAGNER, Ag. de portaria, na EE Gonçalves Dias Tapiri, no Mun. de Medicilândia, no período de 20.08.89 a 18.10.89.
- Port. nº7283 de 21.05.90 Conceder (15) dias de licença Saúde a MANGEL DE CASTRO ALCANTARA, Serv. Ref. I, na EE Santa Izabel, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 14.09.89 a 28.09.89.
- Port. nº7285 de 21.05.90 Conceder (4) dias de licença Saúde a RAIMUNDA SUZETE HUGHES DIAS, Serv. Ref. I, na EE Prof. Simplicio Ferreira de Souza, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 26.09.89 a 29.9.89.
- Port. nº7286 de 21.05.90 Conceder (6) dias de licença Saúde a CLEUNILDE CARDOSO ANDRADE, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Pa. José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 25.09.89 a 30.09.89.
- Port. nº7287 de 21.05.90 Conceder (5) dias de licença Saúde a ANA MARIA SOUSA CASTRO, Ag. de portaria, na EE Pe. José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 11.09.89 a 15.09.89.
- Port. nº7288 de 21.05.90 Conceder (32) dias de licença Saúde a NIVEA PAULA MARIA HERCZ, Prof. Assistente PA-A, na ERC Instituto Maria de Mattias, no Mun. de Altamira, no período de 10.10.89 a 10.11.89.
- Port. nº7303 de 21.05.90 Conceder (60) dias de licença Saúde prorrogação a RAIMUNDA REIS DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE Dom João V, no Mun. de Capanema, no período de 14.10.89 a 12.12.89.
- Port. nº7301 de 21.05.90 Conceder (10) dias de licença Saúde a MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, Prof. AD-1, na EE Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 01.10.89 a 10.10.89.
- Port. nº7299 de 21.05.90 Conceder (19) dias de licença Saúde prorrogação a CASILDA SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE Gaspar Viana, no Município de MEDICILÂNDIA, no período de 02.10.89 a 20.10.89.
- Port. nº7300 de 21.05.90 Conceder (31) dias de licença Saúde prorrogação a CELINA MARIETA SOARES BLASCHI, especialista em educação em extinção, no Mun. de Altamira, no período de 03.09.89 a 03.10.89.
- Port. nº06639 de 02.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a FIORINHA RODRIGUES DE SOUSA PEREIRA, Ag. de Portaria na EE. G. K. 1440 no Mun. de Itaituba no período de 26.07.88 a 22.11.88.
- Port. nº06638 de 02.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Caraparu no Mun. de Capitão Poço no período de 30.10.83 a 26.02.89.
- Port. nº06654 de 02.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA TEREZINHA DO SOCORRO LOPES GONÇALVES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Prof. Generosa no Mun. de Baião no período de 27.07.89 a 23.11.89.
- Port. nº06735 de 03.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA ANTONIA LOPES TORRES, Prof. Assistente pa.A na EE. Abraham Lincoln no Mun. de Medicilândia no período de 03.07.89 a 30.10.89.
- Port. nº06736 de 03.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a GERALDA CONCEIÇÃO SOCORRO DA SILVA LOPES, Prof. AD-1 na ERC, Instituto Maria de Mattias, no Mun. de Altamira no período de 04.6.89 a 01.10.89.
- Port. nº06785 de 14.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a JUCILEA ASSUNÇÃO NASCIMENTO, Servente Ref. I, na EE. Dom Alonso no Mun. de Soure no período de 08.10.89 a 04.02.90.
- Port. nº088 de 11.04.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a FRANCISCA BATISTA FIGUEIREDO COELHO, Prof. A.12AFBA na EE. Madre Imaculada, no Mun. de Santarém, no período de 19.03.90 a 16.07.90.
- Port. nº35 de 15.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARIA IVONE SILVA SANTOS, Prof. PA.0151 na EE. Severiano B. de Souza no Mun. de Sts. Maria do Pará, no período de 25.4.90 a 22.8.90.
- Port. nº034 de 15.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARIA EDILENE PONCIANO ARANHA, Prof. PA. A, na EE. Prof. Marcos Nunes, no Mun. de Sts. Maria do Pará, no período de 02.5.90 a 29.8.90.
- Port. nº033 de 15.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a EDNA LOPES DE PAULA SILVA, Prof. PA. A, na EE. Francisco Nunes, no Mun. de Sts. Maria do Pará, no período de 02.05.90 a 29.08.90.
- Port. nº032 de 16.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a GRACIETE DE ALMEIDA MACIEL, Prof. PA-A, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Sts. Maria do Pará, no período de 08.5.90 a 04.9.90.
- Port. nº089 de 11.04.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a NAZIRA ONORATA DE OLIVEIRA, Prof. Assistente, na EE. Princesa Isabel no Mun. de Aveiro, no período de 28.03.90 a 25.07.90.
- Port. nº100 de 08.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS, Servente na EE. Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 24.4.90 a 21.08.90.
- Port. nº101 de 08.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, lotada na EE. Tancredo Almeida Neves, no Mun. de Curionópolis, no período de 22.04.90 a 19.08.90.
- Port. nº102 de 08.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ALCIONE PINHO FREITAS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Getúlio Vargas no Mun. de Itupiranga, no período de 06.04.90 a 05.05.90.
- Port. nº120 de 16.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a ANA JOANA BARROS CRUZ, Prof. AD. 3, na EE. José Luis Cláudio, no Mun. de São João de Araguaia, no período de 16.04.90 a 13.08.90.
- Port. nº0119 de 16.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a VERALDE FERREIRA DE SOUSA, Prof. na EE. Gabriel Sales Pimentel, no Mun. de Marabá, no período de 26.04.90 a 23.08.90.
- Port. nº117 de 16.05.90 Conceder (30) dias de Licença Saúde a ZENAIDE LOPES GUIMARÃES, Prof. Assistente, PA-A, na EE. Jarbas Passarinho no Mun. de Brejo Grande do Araguaia, no período de 27.04.90 a 26.05.90.
- Port. nº099 de 08.05.90 Conceder (120) dias de Licença Repouso a MARIA ILVANE CAVALCANTE DOS REIS, Esc. Dat. na EE. Nossa Senhora das Graças, no Mun. de Curionópolis, no período de 27.3.90 a 24.7.90.
- Port. nº123 de 16.05.90 Conceder (120) dias de Licença Saúde a MARIA DOMINGAS ALMEIDA RIBEIRO, Servente, na EE. Tancredo Almeida Neves, no Mun. de Curionópolis no período de 14.5.90 a 10.09.90.
- Port. nº231 de 14.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a MARIA DO SOCORRO CARDOSO MENEZES, Prof. na EE. Esmerina Bou-Habib no Mun. de Abaetetuba no período de 27.04.90 a 24.08.90.
- Port. nº229 de 08.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a VANILDA DE AZEVEDO BARBOSA, Servente na EE. Cónego Luis Varela no Mun. de Abaetetuba, no período de 02.05.90 a 29.08.90.
- Port. nº224 de 08.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a SILVIA HELVANA DIAS RODRIGUES, Prof. na EE. Pedro Teixeira no Mun. de Abaetetuba, no período de 19.04.90 a 16.08.90.
- Port. nº223 de 08.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a TÂNIA MARIA SOCORRO, na EE. Dr. Vicente, Maués no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.04.90 a 17.08.90.
- Port. nº222 de 08.05.90 Conceder (120) dias de Licença Gestante a INALDINA DE ABREU RODRIGUES, na EE. Nossa Senhora das Graças no Mun. de Abaetetuba, no período de 12.04.90 a 09.08.90.

Lic. Especial

- Port. nº07590 de 25.05.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a ELDIR MARIA DIAS DOS SANTOS, Ag. Administrativo na EE. Felisbello Jaguar Sussuarana no Mun. de Santarém no quinquênio de 01.11.83 a 31.10.88 no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº07589 de 25.05.90 Conceder (90) dias de Licença Especial a MARIA NORMA SUELI DOS SANTOS, Ag. de Portaria na 5ª URE no Mun. de Santarém no quinquênio de 27.03.85 a 26.03.90 no período de 19.8.90 a 16.11.90.
- Port. nº07587 de 25.05.90 Conceder (180) dias de Licença Especial a ISABEL BARROSO VASCONCELOS, Prof. AD-1, na

EE, Madre Imaculada no Mun. de Santarém nos quinquênios de 19.5.78a18.5.83e19.5.83a18.5.88 nos períodos de 01.8.89a29.10.89e30.10.89a27.1.90.

- Port.nº07591 de 25.05.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a CECILIA BARBOSA DA SILVA SANTOS, Ag. de Pot na EE, Maria Pia Santos Amaral no Mun. de Castanhal no quinquênio de 13.3.78a12.3.83 no período de 13.3.78a12.3.83 no período de 01.8.90a29.10.90.

- Port.nº07249 de 22.05.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a Osmar Rezende, Prof. Colaborador na EE, João Pinheiro no Mun. de Jacundá nos quinquênios de 01.04.80a31.3.85e01.4.85a31.3.90 nos períodos de 01.06.90a29.08.90e30.8.90a27.11.90.

- Port.nº07295 de 21.05.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a M^a. EDNAID DA SILVA FRANÇA, Ag. de Portaria na EE, Deodoro da Fonseca no Mun. de Altamira no quinquênio de 01.4.84a31.3.89 no período de 1.8.90a29.10.90.

- Port.nº07295 de 21.05.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a

- Port.nº07293 de 21.05.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a M^a. DE JESUS LACERDA SIQUEIRA, Prof. AD. 2na EE, Osvaldo Cruz no Mun. de Capitão Poço nos quinquênios de 01.3.72a28.2.77e01.3.77a28.2.82 nos períodos de 01.8.90a29.10.90a30.10.90a27.1.91.

- Port.nº07296 de 21.05.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MIZUEL PEREIRA DA COSTA, Vigia Ref. I, na EE, Prof. Francisco da Silva Nunes, no Mun. de São João de Pirabas no quinquênio de 13.5.82a12.5.87 no período de 01.8.90a29.10.90.

- Port.nº07297 de 21.05.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a DILCILENE VIANA PINHEIRO, Esc. Dat. Ref. III, na EE, Conego Galado no Mun. de Ig. Açu no quinquênio, de 25.7.84 a24.7.89 no período de 1.8.90a29.10.90.

- Port.nº07298 de 21.05.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a M^a. APARECIDA F. CACADOR, Ag. de Portaria na EE, Brasil Novo, no Mun. de Altamira no quinquênio de 02.03.83a01.03.88 no período de 01.08.90a29.10.90.

- Port.nº

FÉRIAS

- Port.nº041 de 10.05.90 Conceder Férias aos servidores, na EE Santa Santos, no Mun. de Cametá, referente ao exercício de 90, a MARIA DE NAZARE SILVA DE BARROS, MARIA NATALINA DAMASCENO BATISTA, ORLANDO SEBASTIÃO RODRIGUES, RUSIVALDO LIDUINA A FIGUEIREDO, no período de 01.11. a 30.11.90.

- Port.nº042 de 10.05.90 Conceder Férias aos servidores, na EE 1º grau Santa Santos, no Mun. de Cametá, referente ao exercício de 90, a SÔNIA MARIA DAS GRACAS G MEDEIROS, TEREZA DE JESUS BORGES PAES, ZACARIAS VIANA RODRIGUES, no período de 01.12 a 30.12.90.

- Port.nº44 de 10.05.90 Conceder férias aos servidores na EE Gov. Alacid Nunes, no Mun. de Cametá, refer. ao exercício de 90, a ADEIA MEDEIROS MONTEIRO, CLOTELDES DIAS MENDONÇA, GENEROSA MIRANDA VALENTE, IONAS TAVARES PINHEIRO, LEONATE MIRANDA AFONSO, no período de 01.09 a 30.09.90.

- Port.nº043 de 10.05.90 Conceder férias aos servidores, na EE Gov. Alacid Nunes, no Mun. de Cametá, referente ao exercício de 90, a ALZIRA MARTINS CASTRO, EUGENIA MEIRELES GONÇALVES, CATARINA DE PASCOA V RIBEIRO, CREUZA VIEIRA GAIA, CREUZALINA DE MORAES RIBEIRO, no período de 01.08 a 30.08.90.

- Port.nº048 de 10.05.90 Conceder férias aos servidores, na EE Raimunda da Silva Barros, no Mun. de Cametá, referente ao exercício de 90, a JOSÉ EVANDRO VALENTE VEIGA, MARGARIDA MARIA V PANTOJA, ALDALITA DE SÁ CARDOSO, WALTER FARIAS, no período de 01.10 a 30.10.90.

- Port.nº047 de 10.05.90 Conceder férias aos servidores, na EE Raimunda da Silva Barros, no Mun. de Cametá, referente ao exercício de 90, a ANA LUCIA DE LIMA DAMASCENO, BENVINDA LISBOA DA SILVA, FRANCISCA ARNAUD DE PINA, MARIA IVANIR DE A LISBOA, MARIA LEONOR MARTINS BORGES, no período de 01.09 a 30.09.90.

- Port.nº046 de 10.05.90 Conceder férias aos servidores, na EE Gov. Alacid Nunes, no Mun. de Cametá, referente ao exercício de 90, a TEREZINHA GONÇALVES SOUZA, SEBASTIANA COSTA DE CARVALHO, MARIA OLINDA DOS S. WANZELER, RAIMUNDO PENAFORT DE SENA, OLENO DA SILVA NAVEGANTE, MANOEL MEIRELES, no período de 01.11 a 30.11.90.

- Port.nº049 de 10.05.90 Conceder Férias aos servidores, na EE Maria da Silva Nunes, no Mun. de Cametá, referente ao exercício de 90, a BENEDITA DE CARVALHO MORAES, MARIA ANTONIA BRITO TAVARES, MARIA VITÓRIA L MENDONÇA, SIMÉ LAREDO MORAES, no período de 01.11.90a 30.11.90.

- Port.nº039 de 10.05.90 Conceder férias aos servidores, na EE Santa Barros, no Mun. de Cametá, referente ao exercício de 90, a ANASTÁCIA DA SILVA PONTES, DELZA TAVARES DE BARROS, LINORÉ TAVARES GONÇALVES, ALVA MARIA TAVARES RIBEIRO, ELIETE OLIVEIRA TRINDADE, no período de 01.09 a 30.09.90.

- Port.nº018 de 03.05.90 Conceder Férias aos servidores, na EE D. Pedro I, no Mun. de Colares, referente ao exercício de 90, a ANTONIO MENEZES CARDOSO, IEDA D. MELO NEVES, RAIMUNDO SÉRGIO MELO NEVES, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port.nº017 de 03.05.90 Conceder férias a ELIZABETH SOARES DA COSTA, na EE Clotilde Bittencourt, no Mun. de Colares, no período de 01.07.90 a 30.07.90, referente ao exercício de 90.

- Port.nº016 de 03.05.90 Conceder férias aos servidores, na EE Luciola Brasil, no Mun. de Colares, a ELISETE LEAL MONTEIRO DA LUZ, PLACÍDIA BREGO DE SOUSA, no período de 01.07.90 a 30.07.90, referente ao exercício de 90.

- Port.nº015 de 03.05.90 Conceder férias a OSARINA DE SOUSA FERREIRA, na EE Princesa Leopoldina, no Mun. de Colares, no período de 01.07.90 a 30.07.90, refer. ao exercício de 90.

- Port.nº014 de 03.05.90 Conceder férias a M^a. DAS NEVES SANTOS MONTEIRO, na EE Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Mun. de Colares, no período de 01.7.90 a 30.07.90, referente ao exercício de 90.

- Port.nº012 de 03.05.90 Conceder(Férias a IRACY VILENA DE MORAES, na EE Graziela Gabriel, no Mun. de Colares, no período de 01.07.90 a 30.07.90, referente ao exercício de 90.

- Port.nº011 de 03.05.90 Conceder férias a DEUSARINO LOBATO DA SILVA, na EE Barão de Guajará, no Mun. de Colares, no período de 01.07.90 a 30.07.90, referente ao exercício de 90.

- Port.nº010 de 03.05.90 Conceder férias aos servidores, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Colares, referentes ao exercício de 90, a GUIDOMAR LOBO DA CONCEIÇÃO, MARIA HILACILDES DO VALE RAUOL, no período de 01.07.90 a 30.07.90.

- Port.nº007 de 03.05.90 Conceder férias aos servidores, na EE Norma Guilhon, no Mun. de Colares, referente ao exercício de 90, a ANTONIO PANTOJA FERREIRA BENTO DE SOUSA NASCIMENTO, ELZA MARIA FERREIRA DA GAMA, IRIAN MIRANDA DE SOUSA, JOANA DA SILVA S DOS SANTOS, JOÃO DA CRUZ SOUSA, no período de 01.07.90 a 30.07.90.

- Port.nº008 de 03.05.90 Conceder férias aos servidores, na EE Norma Guilhon, no Mun. de Colares, referente ao exercício de 90, a MARIA ANTONIETA DE M PANTOJA, MARIA da ANUNCIACÃO DOS S ARANHA, MARIA DE NAZARÉ S DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO O SANTIAGO, MARIA ROSA SILVA PAIXÃO, MIRÉLIA DA SILVA BEZERRA, no período de 01.07.90 a 30.07.90.

- Port.nº005 de 03.05.90 Conceder férias aos servidores, na EE Dr. José Malcher, no Mun. de Colares, referente ao exercício de 90, a CIPRIANO LEAL CARDOSO, HELENA MARIA DE SOUSA LEAL, CRISTOVÃO SILVA DE MORAES, ELIZABETH CARDOSO MONTEIRO, IRACY SGTIA DA ROCHA MONTEIRO, ISABEL DE SOUSA E SOUSA, JOÃO NASCIMENTO PAIXÃO, MANOEL CARLOS DA C SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO M. DA PAIXÃO, no período de 01.07.90 a 30.07.90.

- Port.nº035 de 15.05.90 Conceder férias e recesso escolar de(90) dias a MARIONE DE PAULA DA SILVA FERREIRA, Diretora, na EE Bertoldo Nunes, no período de 05.09.90 a 04.12.90.

PORTARIA Nº 615/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e, considerando as conclusões constantes do Processo nº 5114/90;

R E S O L V E ,

Artigo 1º - Autorizar a implantação gradativa do ensino de 2º grau, área de Ciências Humanas, Aprofundamento em Educação Geral, com a 1ª série funcionando a partir de 1990, na sede do município de Mocajuba.

Artigo 2º - O curso a que se refere o artigo anterior será instalado nas dependências da Escola Estadual "Profa. IZAURA BATA".

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 622/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10686/88;

R E S O L V E ,

Prorrogar por 30 (trinta) dias, de acordo com o que dispõe o Art. 198 da Lei nº 749, de 24.12.53, o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria de nº 0351/90-GS de 20.03.90, objetivando apurar os fatos relatados no referido Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 630/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E ,

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 1º grau, suplência de Educação Geral, a nível de 1ª a 4ª etapas, a partir do corrente ano letivo, na Escola Estadual "ALMIRANTE TAMANDARÉ", sediada em Belém.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 638/90-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com a solicitação da Assessoria Jurídica da SEDUC,

-CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 41/89, de 01.11.89, oriundo da Diretora da Escola Estadual de 1º Grau "PROFª. ROSALINA ÁLVARES DA S. CRUZ", do município de Belém, informando o abandono de emprego da servidora REGINA MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA,

R E S O L V E ,

Artigo 1º - Designar os servidores MARIA DA GRAÇA

BORGES, ROSA CRISTINA GRÓIA SANTOS,

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS para, sob a presidência, comporem a Comissão Processante que irá apurar os fatos relatados no Processo nº 024277/89.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de maio de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 636/90-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

usando de suas atribuições, e atendendo solicitação da Assessoria Jurídica da SEDUC,

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer a denúncia da Diretora da Escola Estadual de 1º Grau FREI DANIEL, do município de Belém, em Ofício nº85/90, de 07/02/90;

e Considerando que os fatos relatados no documento indicam a abertura de Sindicância,

R E S O L V E ,

Artigo 1º - Designar os servidores MARIA HELOISA SCHUSTERCHITZ e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, a fim de apurar os fatos relatados no processo nº 003894/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de maio de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/88-SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: refere-se ao acréscimo do valor inicial do Contrato e do quantitativo de vigilantes, tendo em vista a necessidade de se contratar mais 06 (seis) vigilantes para os seguintes prédios desta Secretária.

VALOR: Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões setecentos mil cruzeiros).

RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/PTA-90. META:01/Ação :02, CÓDIGOS: 16.101, 08, 07, 021,2.122, 3132.00

DATA DA ASSINATURA: 31.05.90

ASSINANTES: Pela SEDUC/THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação.

Pela Firma/JOÃO DAS NEVES LOUREIRO.

TESTEMUNHAS: MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

ALICE DIAS DE SENA
(Ext. nº 22945, Reg. nº 41379, Dia 04/06/90)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 63/90

Convocamos o servidor MARIA SERGIA PORTO DE SOUSA Professor Regente Ref. II, lotado na EE. Lauro Sodré no município de Breves, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 19240/87)

Belém, 30 de Maio de 1990

ALDA THEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora do DAPE

EDITAL Nº 64/90

Convocamos o servidor MARIA BETANIA PEREIRA FIGUEI- REDO, Professor Ref. I, lotado na EE. Elias Corayeb no municí- pio de Bragança, a comparecer no DAPE/SEUDC (Rodovia Augusto' Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo pro- va de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo, E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 20618/89)

Belém, 30 de Maio de 1990

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

(Ext. nº 22943, Reg. nº 41376, Dia 04/06/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1989, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, DE UM LADO, E A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ DE OUTRO.

Por este instrumento particular, a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM - e a Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, neste ato representadas por seus respectivos titulares, Drs. JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS e JOSÉ SELXAS LOURENÇO, resolvem aditar o Convênio que firmam, em 11 de dezembro de 1989, pelo qual a primeira convenente transferiu à segunda convenente a execução do Convênio nº 003/89, que assinara com a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, consoante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Convênio ora aditado até o dia 30 de setembro do ano em curso, devendo a PARAMINÉRIOS recolher, se for o caso, no dia 20 do mesmo mês, o saldo remanescente dos respectivos recursos.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Convênio em questão.

Assim, as partes firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 12 de março de 1990.

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício.

JOSÉ SELXAS LOURENÇO
Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará.

(Ext. nº 22946, Reg. nº 41380, Dia 04/06/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CIL

LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 029/90-CIL, às 10:00 hs do dia 02 de julho de 1990, para: Restauração e tratamento superficial asfáltico, da rodovia PA 238, trecho: PA 140/Colônia, no extremo de 23,00 Km, sob jurisdição da 1ª Divisão Regional, com sede em Castanhal, no estado de Pará, Belém-PA, 01 de junho de 1990. Eng.º PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Presidente da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CIL

LICITAÇÃO - TRANSPORTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que por razões administrativas, não poderá realizar a realização da Licitação nº 029/90-CIL, Belém-PA, 01 de junho de 1990. Eng.º PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Presidente da Comissão.

(Ext. nº 22930 - Reg. nº 41363 - Dias: 01, 04 e 05.06.90)

Extrato do Contrato AJ-042/90. Partes: SETRAN/ENGENHARIA LTDA. Proc. 1332/90. C.P. 015/90. Conservação da Rodovia PA-423/254 (Monte Alegre-Miúdo-Malcuro) com 40 Km. Duração: 75 dias. Valor: Cr\$ 16.369.041,05. Prazo: 01/01/89 a 31/07/89. NCE: 00710/90-89. Ref. nº 14.000.5). Eon: INTZ OTAVIO DE O. CAMPOS SETRAN e Eng.º DARIO JOSÉ BERNARDES - DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO.

(T. nº 14189, Reg. nº 41375, Dia 04/06/90)

EXTRATO DE CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
*Resumo dos Convênios firmados pela SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL;
-1º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/90, firmado em 19.04.90, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES;
Objeto: Acrescimento do valor total do Convênio; Valor: Cr\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros);
Nº da N.E.: 000 713 - Data da N.E.: 19.04.90; Vigência: 12.03.90 a 03.07.90; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

-Convênio nº 025/90, firmado em 10.05.90, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA;
Objeto: Contribuir na construção da Praça Batista Campos na localidade de São Francisco; Valor: Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros); Nº da N.E.: 001 086 - Data da N.E.: 10.05.90; Vigência: 10.05.90 a 10.08.90; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

-Convênio nº 028/90, firmado em 09.05.90, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS;
Objeto: Complementação da construção do prédio da Prefeitura Municipal e 02 (dois) Postos de Saúde na localidade de Ponta Bom Jesus e Pererú; Valor: Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros); Nº da N.E.: 001 081 - Data da N.E.: 09.05.90; Vigência: 09.05.90 a 09.08.90; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

-Convênio nº 020/90, firmado em 09.05.90, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS;
Objeto: Desenvolvimento de trabalhos comunitário da Sociedade Beneficente "Uruitazinho" da Comunidade de Rio Branco, região de Mojuim no Município; Valor: Cr\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil cruzeiros); Nº da N.E.: 001 080 - Data da N.E.: 09.05.90; Vigência: 09.05.90 a 09.07.90; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

-Convênio nº 031/90, firmado em 09.05.90, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA;
Objeto: Garantir o pagamento de serviços para formação profissional em Corte e Costura; Valor: Referente ao valor de 3 (três) Salários Mínimos; Nº da N.E.: 000 896 - Data da N.E.: 09.05.90; Vigência: 09.05.90 a 31.08.90; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

-Convênio nº 052/90, firmado em 15.05.90, entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA;
Objeto: Contribuir na aquisição de equipamento de som que proporcionará melhores condições de divulgação e cobertura de eventos das comunidades do Município; Nº da N.E.: 000940 - Data da N.E.: 15-05-90; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

Belém, 30 de Maio de 1990

PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social-em exercício

(Ext. nº 22951, Reg. nº 41385, Dia 04/06/90)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0319/90

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art.º 13, Inciso II - da Lei nº. 5.389 - de 16 de setembro de 1987;

RESOLVE:

FORMALIZAR a dispensa a partir de 31 de maio de 1990, CRISTINA LÚCIA SOARES ROCHA, do Cargo de Auxiliar Administrativo - Nível 01, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará/IDESP, admitida em 01 de junho de 1989, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº. 5.389 - de 16 de setembro de 1987.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 1990.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -

PORTARIA Nº. 0322/90

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará;

RESOLVE:

ADMITIR, CRISTINA LÚCIA SOARES ROCHA, no Cargo de Auxiliar Administrativo - Nível 01, lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº. 5.389 - de 16 de setembro de 1987, no período de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar de 01 de junho de 1990, devendo cumprir Jornada de 05 (cinco) horas diárias de trabalho, no Departamento de Administração e Finanças/Seção de Convênios.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1990.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -

PORTARIA Nº. 0305/90

O Diretor-Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 30 de abril de 1990, a disponibilidade do técnico MARIA DE NAZARE OLIVEIRA IMBIRIBA, à disposição da Universidade Federal do Pará/UFPA., sem ônus para o IDESP.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de maio de 1990.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -

PORTARIA Nº. 0306/90

O Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Of. 129/90 - da Universidade Federal do Pará / UFPA., e a Autorização do Exm.º Senhor Governador do Estado do Pará;

RESOLVE:

COLOCAR a partir de 01 de maio de 1990, à disposição da Universidade Federal do Pará/UFPA., pelo prazo de 02 (dois) anos o técnico MARIA DE NAZARE OLIVEIRA IMBIRIBA, com ônus para este Órgão.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de maio de 1990.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -

(Ext. nº 22952, Reg. nº 41386, Dia 04/06/90)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE BELÉM.

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e pela Legislação Sindical vigente, convida os associados quites e em condições de votar, que participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de junho de 1990, às 9:30 horas, na sede sito à rua Tiradentes, nº 630, nesta cidade, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre a extensão de base territorial do Sindicato a todo Estado do Pará.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Belém(Pa.), 17 de maio de 1990

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Belém

José de Jesus Castelo
Presidente

(Ext. nº 22950, Reg. nº 41384, Dia 04/06/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

TONADA DE PREÇOS Nº 007/90 - CL

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para o Órgão Central, 1ª, 9ª, 15ª e 16ª Regiões Fiscais da SEFA.

DATA : 19.06.90

HORA : 10:00 horas

LOCAL : Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 1ª andar sala 66.

EDITAL: Encontra-se à venda ao custo de Cr\$500,00 (Quinhentos cruzeiros) na sala do Serviço de Material da SEFA, andar térreo, sendo que um exemplar encontra-se à disposição para consulta dos interessados.

Belém, 31 de maio de 1990.

IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. nº 22932 - Reg. nº 41365 - Dias: 01, 04 e 05.06.90)

PARABUFALOS S/A CGC(NF) Nº 04.705.836/0001-42
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27.04.90
INSTALAÇÃO: AS 9:00 HORAS DO DIA 27/04/90. LOCAL: SEDE SOCIAL, A AV. CONSELHEIRO RO FURTADO Nº 1556, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ. PRESEÇA: TOTALIDADE DOS AÇIONISTAS REPRESENTANDO 100% DO CAPITAL VOTANTE. NESA: ORLANDO HABER II - PRESIDENTE E CLEIO HUNH HABER ANIJAR - SECRETÁRIA. CONVOCADO: FEITO ATRAVÉS DE CARTA-CONVITE A TODOS OS AÇIONISTAS. ORDEN DO DIA: 1) PRESTAÇÃO DE CONTA DA DIRETORIA, EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATÓRIO DE EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.89; 2) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA PRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO E SUA CAPITALIZAÇÃO; 3) AVALIAÇÃO PARCIAL DOS ESTATUTOS SOCIAIS, NO TOCANTE AO CAPITAL SOCIAL; 4) O QUE OCORRER; 5) DELIBERAÇÕES: FOI DELIBERADO E APROVADO, POR UNANIMIDADE, O SEGUINTE: A) O RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATÓRIO DE EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.89; B) A CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO, NO VALOR DE CR\$-11.675.639,10 (ONZE MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA CRUZEIROS); C) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE CR\$-1.081.156,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITO MIL E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS); PARA CR\$-12.766.796,00 (DOZE MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS) MEDIANTE A CAPITALIZAÇÃO DA RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL, NO VALOR DE CR\$-11.675.639,00 (ONZE MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA CRUZEIROS); D) O ARTIGO 3º DOS ESTATUTOS SOCIAIS, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "ARTIGO 3º - O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO É DE CR\$-12.766.796,00 (DOZE MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS), REPRESENTADO POR 12.766.796 (DOZE MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS) AÇÕES NOMINATIVAS NO VALOR DE CR\$-1,00 (UM CRUZEIRO), ASSIM DISTRIBUÍDAS: A) 3.374.261 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E UMA) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, NO MONTE DE CR\$-3.374.261,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E UM CRUZEIROS) e 9.392.525 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E NOVECENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO) AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, NO MONTE DE CR\$-9.392.525 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS); PERMANECENDO INALTERADO OS SEUS PARÁGRAFOS". VOTAÇÃO: ABSTIVERAM-SE DE VOTAR OS LEGALMENTE IMPEDIDOS. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA, COM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, APROVADA POR UNANIMIDADE. BELÉM(PA), 27 DE ABRIL DE 1990 A) ORLANDO HABER II - PRESIDENTE, CLEIO HUNH HABER ANIJAR - SECRETÁRIA, CARLA HUNH HABER TELXEIRA, LÂNDIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ROMANO S/A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELETRISOL IND. DE ISOLANTES ELÉTRICOS S/A, JOEL BERTIE I CIA - AÇIONISTAS. A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PROPRIO E REGISTRADA NA FORMA DA LEI. CLEIO HUNH HABER ANIJAR SECRETÁRIA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTA DO CUMENTO 500 O Nº 000593 DE 31-DE MAIO-DE 1990. ALFREDO COELHO - SECRETÁRIO.

(Ext. nº 22960, Reg. nº 41394, Dia 04/06/90)

PÁGINA ILEGÍVEL

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-084/90	AAL/ASU-ASU-084/90	Aquisição de Correrias p/motores.	21.06.90 09:00 hs
AAL/ASU-ASU-085/90	AAL/ASU-ASU-085/90	Aquisição de Escova e Porta-Escova p/Grado res.	21.06.90 10:00 hs
AAL/ASU-ASU-086/90	AAL/ASU-ASU-086/90	Aquisição de Ferreterias e Equipamentos.	21.06.90 11:00 hs
AAL/ASU-TMG-087/90	AAL/ASU-TMG-087/90	Aquisição de Produtos químicos p/limpeza de motores.	21.06.90 15:00 hs
AAL/ASU-ASU-088/90	AAL/ASU-ASU-088/90	Aquisição de Preformados.	21.06.90 16:00 hs
AAL/ASU-ASU-089/90	AAL/ASU-ASU-089/90	Aquisição de Cabos, Fios e Arames de Aço.	22.06.90 09:00 hs
AAL/ASU-ASG-090/90	AAL/ASU-ASG-090/90	Aquisição de Material de Construção.	22.06.90 10:00 hs
AAL/DPC-DPC-091/90	AAL/DPC-DPC-091/90	Execução de Obras de Reforma e Ampliação da RDU de MUANÁ.	22.06.90 11:00 hs
AAL/DPC-DPC-092/90	AAL/DPC-DPC-092/90	Execução de Obras de Reforma e Ampliação na Rede de AT e BT da RDU de RONDON DO PARÁ.	22.06.90 15:00 hs
AAL/ATR-ATR-093/90	AAL/ATR-ATR-093/90	Contratação de firma p/prestação de servi- ços de Carrocerias de veículos.	22.06.90 16:00 hs
AAL/ABS-ABS-094/90	AAL/ABS-ABS-094/90	Contratação de firma p/prestação de servi- ços de Manutenção de Sistema Moveis de Proteção contra incêndio.	25.06.90 09:00 hs
AAL/THC-THC-095/90	AAL/THC-THC-095/90	Contratação de empresa p/prestação de servi- ços de Limpeza, Conservação, Coleta de lixo e Jardinagem na Usina Hidroelétrica de Curuá-Una.	25.06.90 10:00 hs
EDITAL	CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-034/90	AAL/ASU-ASU-034/90	Contratação de Empresa p/Fornecimento de Peças Scania-Vabis.	04.07.90 09:00 hs
AAL/ASU-ASU-035/90	AAL/ASU-ASU-035/90	Contratação de Empresa p/Fornecimento de Peças p/Motores Alco.	04.07.90 10:00 hs

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, s/nº 56, a partir do dia 04.06.90, no horário comercial, ao preço unitário abaixo discriminado, com indenização correspondente a cada licitação.
 CR\$-100,00 (CEM CRUZEIROS) para as TP's 084 a 090/90;
 CR\$-200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS) para as TP's 093 a 095/90 e CONC's 034 e 035/90;
 CR\$-300,00 (TREZENTOS CRUZEIROS) para as TP's 091 e 092/90.

ADIANENTO

Comunicamos as firmas interessadas a transferência das seguintes licitações:
 TP-AAL/OTH-OTH-083/90, cujo objeto é a Contratação de firmas para Operação no Restaurante de Curuá-Una, do dia 01.06 para o dia 08.06.90, no mesmo horário e local.
 TP-AAL/ASU-ASU-076/90, cujo objeto é a aquisição de Lâmpadas a vapor de mercúrio, do dia 30.05.90 para o dia 18.06.90, no mesmo horário e local.

Belém, 01 de Junho de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 22929 - Reg. nº 41361 - Dias: 01, 04 e 05.06.90)

M. T. - PORTOBRÁS
 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - (C. D. P.)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90

- OBJETO**
 Reforma geral dos Guindaste Elétricos de Pórtico C. A. marca VER KRAMBAU EBERSWALDE Ns 9, 10, 11, 12, 16 e 20.
- FORNECIMENTO DE EDITAL**
 À disposição dos interessados na Secretaria Geral da CDP, à Av. Presidente Vargas Nº 41 - 2º andar, mediante o pagamento de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)
- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**
 Às 10:00 horas do dia 19.06.90, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas das Empresas e dos profissionais, na Sala de Reuniões do Conselho, à Av. Presidente Vargas Nº 41 - 2º andar.
- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
 Ser inscrito no Registro Cadastral de Fornecedores da Companhia Docas do Pará - CDP ou da PORTOBRÁS, em liquidação.

Belém, 01 de junho de 1990.

NELSON PONTES SIMAS
 Presidente da Comissão
 (Ext. nº 22949, Reg. nº 41383, Dia 04/06/90)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado da Fazenda, dando cumprimento ao disposto no art. 228 da Constituição Estadual, faz publicar o Demonstrativo da Receita Total, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1990.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADACÃO DE JANEIRO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	88.146.389,16
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	46.190.478,07
1110.00.00	IMPOSTOS	46.084.574,07
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	1.598.365,03
1112.04.00	IMPOSTO S.RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL	3.252.218,01
1112.04.05	ADICIONAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FISICA	3.252.218,01
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.251.935,148
1112.07.00	IMPOSTO S.TRANSM." CAUSA MORTIS " DOAÇ.BENS E DIREITOS	133.795,34
1113.00.00	IMPOSTO S.A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	44.497.621,34
1113.02.00	I.S.OP.PEL.CIRC.PREST.SERV.TRANSP.INTERM.COMUNICAÇÃO	44.429.983,20
1113.02.05	IMPOSTO SOBRE CRED.CAMBIO SEGUROS REL.TITULOS VALORES MOBILIARIOS	246.630,04
1120.00.00	TAXAS	1.020.899,00
1121.00.00	TAXAS PELA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	618.500,17
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	400.692,02
1123.00.00	TAXAS SOBRE BEBIDAS ALCOOLICAS	170.601
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.696,60
1200.20.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	51.696,60
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	163.681.772,22
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	796,20
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	163.680.975,42
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	258.611.223,18
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	258.611.223,18
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	258.611.223,10
1721.01.00	PARTICIPACÃO DA RECEITA DA UNIÃO	236.283.992,09
1721.01.01	COTA PARTE DO FPE	231.697.481,66
1721.01.04	TRANSF. DO IMPOSTO S.A RENDA RETIDO NAS FONTES	3.627.856,98
1721.01.12	COTA PARTE DO IMPOSTO S.PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	958.453,45
1721.01.30	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCACAO	
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	223.274,31,09
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.896.219,09
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.597.954,28
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.234.973,34
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.317.980,74
1920.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	264.566,42
1921.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	264.566,42
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	71.690,19
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	121.450.907,41
2100.00.00	OPERACÖES DE CREDITO	896.073,99
2110.00.00	OPERACÖES DE CREDITO INTERNAS	896.073,99
2200.00.00	ALIENACÃO DE BENS	
2220.00.00	ALIENACÃO DE BENS IMOVEIS	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	120.552.933,42
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
2412.01.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DA ADMINISTRACÃO INDIRECTA	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADACÃO DE JANEIRO
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.032.833,42
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	12.054.605,43
2421.01.00	PARTICIPACÃO DA RECEITA DA UNIÃO	8.490.405,30
2421.01.01	PARTICIPACÃO DO FPE	8.396.462,21
2421.01.03	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	112.09,39
2421.01.04	TRANSF. DO IMPOSTO S.A RENDA RETIDO NA FONTE	
2421.01.12	COTA PARTE DO IMPOSTO S.PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.174.453,10
2421.01.30	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCACAO	
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	3.156.038,21
2423.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	32.450,01

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADACÃO DE FEVEREIRO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.924.704,29,33
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	64.241.640,24
1110.00.00	IMPOSTOS	63.036.679,45
1112.00.00	IMPOSTO S.PATRIMONIO E A RENDA	1.620.040,44
1112.04.00	IMPOSTO S.RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA ADICIONAL	2.741.049,22
1112.04.05	ADICIONAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FISICA	2.741.049,22
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.265.227,51
1112.07.00	IMPOSTO S.TRANSM." CAUSA MORTIS " DOAÇ.BENS E DIREITOS	211.953,13
1113.00.00	IMPOSTO S.A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	62.096.620,59
1113.02.00	I.S.OP.PEL.CIRC.PREST.SERV.TRANSP.INTERM.COMUNICAÇÃO	62.096.620,59
1113.02.05	IMPOSTO SOBRE CRED.CAMBIO SEGUROS REL.TIT.VALORES MOBILIARIOS	62.096.620,59
1120.00.00	TAXAS	259.290,79
1121.00.00	TAXA PELA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.030.111,10
1122.00.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.342.342,00
1123.00.00	TAXA SOBRE BEBIDAS ALCOOLICAS	172.799,69
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.646,29
1200.20.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	51.646,29
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	41.711.060,49
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.233,92
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.270,00
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	41.709.621,09
1400.00.00	RECEITAS AGROPECUARIAS	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADACÃO DE FEVEREIRO
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.842.477,46
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.842.477,46
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	42.842.477,46
1721.01.00	PARTICIPACÃO DA RECEITA DA UNIÃO	42.842.477,46
1721.01.01	COTA-PARTE DO FPE	39.600.409,46
1721.01.04	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO S.A RENDA RETIDO NAS FONTES	6.237,10
1721.01.12	COTA-PARTE DO IMPOSTO S.PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	22.494.691,13
1721.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCACAO	

1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.344.824,15
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.631.015,64
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.723.325,66
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	7.256.609,90
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.553.704,44
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.553.704,44
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.612.340,07
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	22.332.777,44
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITOS	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.332.777,44
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
2412.01.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.332.777,44
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	22.332.777,44
2421.01.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	22.332.777,44
2421.01.01	PARTICIPACAO DO FFE	144.334.411,79
2421.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	277.971,72
2421.01.04	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	256.320,95
2421.01.12	COTA-PARTE DO IMPOSTO S. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.645.473,38
2421.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
2423.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	

TOTAL GERAL 1.718.860,70 7,17

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO DE MARCO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	26.909.546,96
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	42.683.569,42
1110.00.00	IMPOSTOS	32.625.162,50
1112.00.00	IMPOSTO S.O PATRIMONIO E A RENDA	2.683.079,09
1112.04.00	IMP.S.A RENDA E PROV.QUALQUER NAT.ADCIONAL	5.980.825,34
1112.04.04	ADICIONAL DO IMP.S.RENDA - PESSOAS FISICAS	
1112.04.05	ADICIONAL DO IMP.S.RENDA - PESSOAS JURIDICAS	5.980.825,34
1112.05.00	IMP.S.PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.044.247,42
1112.07.00	IMP.S.TRANSM." CAUSA MORTIS " DOAC.BENS DIREITOS	407.721,13
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	12.380.785,45
1113.02.00	I.S.OP.REL.CIRC.PREST.SERV.TRANSP.INTERM.COMUNICACAO	12.380.785,45
1113.03.00	IMP.S.OPER.CRED.CAMBIO E SEGUROS REL.TIT.VAL.MOBILIARIAS	
1120.00.00	TAXAS	2.700.692,04
1121.00.00	TAXAS P.EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.691.293,15
1122.00.00	TAXAS P.PRESTACAO DE SERVICOS	1.008.398,89
1123.00.00	TAXAS S.BEBIDAS ALCOOLICAS	1.008,89
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.329.808,09
1200.20.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	1.329.808,09
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	541.766,45
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.910,56
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	541.766,45
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.344.824,15
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.344.824,15
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.344.824,15
1721.01.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	7.344.824,15

1721.01.01	COTA PARTE DO FFE	745.906.240,00
1721.01.04	TRANSF.IMP.S.RENDA RETIDO NAS FONTES	24.902.496,43
1721.01.12	COTA P.IMP.S.PROD.IND.EXT.EXP.IND.INDUSTRIALIZADOS	
1721.01.30	COTA P.CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	3.586.174,65
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.229.387,13
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	18.002.113,68
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	13.302.897,47
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.699.218,01
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	717.784,44
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	717.784,44
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	309.489,21
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	31.640.458,27
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	018.404.382,87
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO DE MARCO
2412.01.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	018.404.382,87
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	018.404.382,87
2421.01.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	018.404.382,87
2421.01.01	COTA PARTE DO FFE	613.365.012,71
2421.01.04	TRANSF.IMP.S.RENDA RETIDO NAS FONTES	24.902.496,43
2421.01.10	COTA PARTE DO IUM	7.645,65
2421.01.12	COTA PARTE IMP.S.PROD.IND.EXT.EXP.IND.INDUSTRIALIZADOS	
2421.01.30	COTA PARTE CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	4.331.102,35
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
2423.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	

TOTAL GERAL 341.935.280,93

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 22957, Reg. nº 41391, Dia 04/06/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 116/90 de 25.04.90
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DISPENSAR as servidoras abaixo relacionadas, designadas através da Portaria nº 050/90 de 05.03.90, que Integraram a Equipe Setorial deste Órgão, na Comissão de Implantação do Cadastro Funcional Único da Administração Estadual Direta/Indireta a partir de 01.05.90.

ELIZABETH CHAVES DE ANDRADE
ARLETE ANAÍDE DE SOUZA
REQUISIRE-SE, FUELIQUE-SE E COMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26 de abril de 1990.

Ergº Agrº JOYQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 117/90 de 25.04.90
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR sem efeito a Portaria nº 099/90 de 02.04.90, que admitiu o servidor RAIMUNDO PINHO DA COSTA, para a função Bregal, na qualidade de servidor Temporário.
DE-SE CIÊNCIA, COMPRA-SE, REQUISIRE-SE E FUELIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26 de abril de 1990.

Ergº Agrº JOYQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 129/90 de 15.05.90
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
SUSPENDER o Contrato de Trabalho da servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA REIS, pelo prazo de dois (02) anos, a contar de 01 de fevereiro de 1989, sem que caiba à servidora a exigência de qualquer direito e nem a SAGRÚ o cumprimento de qualquer obrigação no período referido, pela relação trabalhista existente.

DE-SE CIÊNCIA, COMPRA-SE, REQUISIRE-SE E FUELIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15 de maio de 1990.

Ergº Agrº JOYQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. nº 22956, Reg. nº 41390, Dia 04/06/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 142/90 de 31.05.90
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ADMITIR RAIMUNDO GABRIEL PINHO, para a função atividade VI gía, lotado no 6º Núcleo Regional com sede em Altamira, na qualidade de servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.08.87, no período de 24 meses, a contar de 01.05.90.

DE-SE CIÊNCIA, COMPRA-SE, REQUISIRE-SE E FUELIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.

Ergº Agrº JOYQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. nº 22958, Reg. nº 41392, Dia 04/06/90)

MS- SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
AVISO DE LICITACAO

A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do Hospital "JOÃO DE BARROS BARRETO", sito à Rua Manduruós s/nº, comunica aos interessados que procederá abertura de propostas - da Tomada de Preços abaixo relacionadas no horário de 09:00 horas:
DIA 26.06.90- Tomada de preço nº 14/90- MATERIAL DE LIMPEZA
DIA 27.06.90- Tomada de Preço nº 15/90- MAT. HOSPITALAR
DIA 28.06.90- Tomada de Preço nº 16/90- PRODUTOS QUIMICOS
Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 15: horas, dos dias úteis, munidos de carimbo da Firma para recebimento do Edital e outras informações necessárias. Em 25 de Maio de 1990. A COMISSÃO
(Ext. nº 22954, Reg. nº 41388, Dia 04/06/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/90 - C.L.

OBJETO : Aquisição de Material Permanente para a 14ª Região Fiscal da SEFA.
DATA : 20.06.1990

HORA : 10:00 horas
LOCAL : Av. Visconde de Souza Franco, 110 -1º andar, sala 66

EDITAL : Encontra-se à venda por Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros) na sala do Serviço de Material da SEFA, andar térreo, sendo que um exemplar ficará à disposição dos interessados, para consulta.

Belém, Pa. 19 de junho de 1990.
MARLY CAETANA DA COSTA GAMA
Presidente da Comissão de Licitação.
(Ext. nº 22961, Reg. nº 41395, Dias 04, 05 e 06/06/90)

PORTARIA Nº 068 de 30 de maio de 1990
A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que lhe é conferida pela Portaria nº 273, de 24.05.89.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da lei nº 749 de 23.12.53 com a nova redação da da pela Lei nº 5099 de 30.11.83 a servidora NAIR DE RES DE ALMEIDA LOBÃO, Agente Tributário, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, 02 (dois) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 25.09.79 a 24.09.89. A presente licença será usufruída no período de 16.04 à 14.06.90.

PORTARIA Nº 067 de 30 de maio de 1990
A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 273 de 24.05.89.

RESOLVE:
Designar CRISTINA MARIA PILAT ANYZEWSKI, PEDRO KLEBER GALVÃO DOS SANTOS e ILKA DA SILVA NASCIMENTO, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Licitação para confecção de Blocos Numerados de DAE AVULSO para esta Secretaria.

PORTARIA Nº 060 de 30 de maio de 1990.
A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições

que lhe são conferidas pela Portaria nº 273 de 24.05.89 e tendo em vista o contido no Ofício nº 075/90 Del.4ª RF,

RESOLVE:

CONCEDER, Complementação de Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 060 de 04/04/90, nos termos do art. 42, do Decreto 8.909 de 21.11.74 a servidora **OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO**, Chefe do Serviço Regional de Administração da 4ª Região Fiscal no valor total de CR\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de consumo CR\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros) 3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros) para as despesas nos meses de maio e junho/90 do presente exercício da 4ª Região Fiscal, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORTARIA Nº 081 de 30 de maio de 1990

A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 273 de 24.05.89 e tendo em vista o contido no Ofício nº 097 da 2ª RF,

RESOLVE:

CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através de Portaria nº 057 de 04.04.90, nos termos do art. 42, do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora **ELIANA MARIA CUNHA BEZERRA**, Chefe do Serviço Regional de Administração-2ª Região Fiscal, no valor total de CR\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de consumo CR\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros) 3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil cruzeiros), para as despesas no mês de maio e junho/90 do presente exercício da 2ª Região Fiscal, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORTARIA Nº 082 de 30 de maio de 1990

A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições

que lhe são conferidas pela Portaria nº 273 de 24.05.89 e tendo em vista o contido no Ofício nº 053/90 - Gab.Delegado - 11ª RF,

RESOLVE:

CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através de Portaria nº 063 de 05.04.90, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **JACIREMA SUELY NASCIMENTO** Chefe do Serviço Regional de Administração da 11ª Região Fiscal, no valor total de CR\$ 182.823,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo CR\$ 148.523,00 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e três cruzeiros) 3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos cruzeiros) para as despesas nos meses de maio e junho/90 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao período normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação

LOURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração

PORTARIA Nº 538 de 25 de maio de 1990.

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista o Of. nº 73/90 da 10ª RF,

RESOLVE:

Remover da 2ª para 10ª Região Fiscal, **MAHOEL SANTOS DE SOUZA**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 534/90 de 22 de maio de 1990.

Divulga a Quota-Parte Municipal do ICMS e dos Recursos previstos no art. 159, item II & 3ª da Constituição Federal.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o art. 162 da Constituição Federal e no art. 8ª da Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, e dos recursos previstos no art. 159, item II parágrafo 3ª da Constituição Federal, relacionado em anexo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo a Portaria nº 534 de 22 de maio de 1990.

Distribuição da Quota-Parte dos Municípios ICMS relativo ao período de 02.05 a 04.05.90 e Fundo de Exportação do mês 2ª e 3ª parcela Abril (competência Março)

MUNICÍPIO	ICMS-QPM ARREC.	FUNDO	TOTAL
02.05 a 04.05.90			
1ª Região	2.354.510,03	9.265.364,75	11.619.874,78
BELEM	2.354.510,03	9.265.364,75	11.619.874,78
2ª Região	330.467,46	1.300.441,07	1.630.908,53
S. MIGUEL GUAMA	14.122,54	55.574,40	69.696,94
CASTANHAL	167.210,89	658.000,96	825.211,85
COLARES	5.084,11	20.006,79	25.090,90
CURUÇA	9.603,33	37.790,60	47.393,93
IGARAPE-ACU	14.122,54	55.574,40	69.696,94
INHANGAPI	5.649,02	22.229,76	27.878,78
M. BARATA	5.084,12	20.006,79	25.090,91
MARACANA	6.778,82	26.675,71	33.454,53
MARAPANIM	6.213,92	24.452,74	30.666,66
S. ISABEL PARÁ	49.146,44	193.398,93	242.545,37
S. MARIA PARÁ	8.473,52	33.344,64	41.818,16
S. ANTONIO TAUÁ	10.733,13	42.236,55	52.969,68
S. CAETANO ODVELAS	6.778,82	26.675,71	33.454,53
S. FRANCISCO PARÁ	11.298,03	44.459,52	55.757,55
VIGIA	10.168,23	40.013,57	50.181,80
3ª Região	267.198,48	1.051.467,74	1.318.666,22
CURIONÓPOLIS	20.901,36	82.250,12	103.151,48
PACAJÁ	7.343,72	28.898,69	36.242,41
PARAUPEBAS	12.992,74	51.128,45	64.121,19
ITUPIRANGA	11.298,03	44.459,52	55.757,55
JACUNDA	18.641,75	73.358,21	91.999,96
MARABÁ	107.331,31	422.365,49	529.696,80
S. JOÃO ARAQUAIA	12.427,84	48.905,48	61.333,32
BREJO GRAND.ARAGUAI	5.649,02	22.229,76	27.878,78
BOM JESUS TOCANTINS	3.954,32	15.560,83	19.515,15
TUCURUÍ	66.658,39	262.311,19	328.969,58
4ª Região	598.795,74	2.356.354,76	2.955.150,50
ALENQUER	13.557,64	53.351,43	66.909,07
ALMEIRIM	254.770,64	1.002.562,25	1.257.332,89
AVEIRO	3.954,32	15.560,83	19.515,15
RURÓPOLIS	5.084,11	20.006,79	25.090,90
FARO	7.908,62	31.121,67	39.030,29
ITAITUBA	68.353,10	268.980,12	337.333,22
JURITI	8.473,52	33.344,64	41.818,16
MONTE ALEGRE	14.687,44	57.797,38	72.484,82
ÓBIDOS	16.947,05	66.689,29	83.636,34
ORIXIMINÁ	29.939,79	117.817,74	147.757,53
PRAINHA	18.076,85	71.135,24	89.212,09
SANTAREM	157.042,66	617.987,38	775.030,04
5ª Região	119.194,25	469.047,98	588.242,23
AFUÁ	12.427,84	48.905,48	61.333,32
ANAJÁS	7.908,62	31.121,67	39.030,29
BAGRE	6.778,82	26.675,71	33.454,53
BREVES	27.680,18	108.925,83	136.606,01
CHAVES	7.343,72	28.898,69	36.242,41
CURRALINHO	6.778,82	26.675,71	33.454,53
CURUPÁ	9.038,43	35.567,62	44.606,05
MELGAÇO	7.908,62	31.121,67	39.030,29
OEIRAS DO PARA	7.343,72	28.898,69	36.242,41
PORTEL	19.771,56	77.804,17	97.575,73
S.SEBASTIÃO B.VISTA	6.213,92	24.452,74	30.666,66
6ª Região	751.319,18	2.956.558,33	3.707.877,51
ABAEETUBA	22.596,07	88.919,05	111.515,12
BATAIO	9.038,43	35.567,62	44.606,05
BARCARENA	648.507,07	2.551.976,66	3.200.483,73
CAMETÁ	25.420,57	100.033,93	125.454,50
IGARAPE-MIRIM	11.298,03	44.459,52	55.757,55
LIMOEIRO AJURU	6.213,92	24.452,74	30.666,66
MOCAJUBA	15.817,25	62.243,33	78.060,58
MOJU	12.427,84	48.905,48	61.333,32
7ª Região	228.785,16	900.305,36	1.129.090,52
COM. ARAQUAIA	24.855,67	97.810,95	122.666,62
REDEÇÃO	53.665,66	211.182,75	264.848,41
RIO MARIA	17.511,95	68.911,26	86.424,21
SANTANA ARAQUAIA	13.557,64	53.351,43	66.909,07
S. M. BARREIRAS	15.252,34	60.020,36	75.272,70
S. FÉLIX XINGU	18.641,75	73.358,21	91.999,96
TUCUMA	17.511,95	68.912,26	86.424,21
OURILÂNDIA NORTE	18.641,75	73.358,21	91.999,96
XINGUARA	36.153,70	142.270,48	178.424,18
S. GERALDO	12.992,75	51.128,45	64.121,20
8ª Região	173.424,80	682.453,67	855.878,47
PARAGOMINAS	116.369,74	457.333,09	574.302,83
CAPITÃO POÇO	14.122,54	55.574,40	69.696,94
IRITUIA	11.862,93	46.682,50	58.545,43
MÃE DO RIO	8.473,52	33.344,64	41.818,16
GARRAFÃO NORTE	6.778,82	26.675,71	33.454,53
S. DOMINGOS CAPIM	15.817,25	62.243,33	78.060,58
9ª Região	379.613,90	1.493.840,00	1.873.453,90
ANANINDEUA	337.246,28	1.327.116,79	1.664.363,07
BENEVIDES	42.367,62	166.723,21	209.090,83
10ª Região	76.826,62	302.324,76	379.151,38
ALTAMIRA	51.406,05	202.290,83	253.696,88
MEDICILÂNDIA	4.519,21	17.783,81	22.303,02
URUARA	3.389,41	13.337,86	16.727,27
PORTO DE MOZ	8.473,52	33.344,64	41.818,16
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	9.038,43	35.567,62	44.606,05
11ª Região	61.009,38	240.081,43	301.090,81
RONDON PARÁ	28.809,98	113.371,79	142.181,77
UISEU	14.687,45	57.797,38	72.484,83

D. ELISEU	17.511,95	68.912,26	86.424,21
12ª Região	191.501,66	753.588,93	945.090,59
CAPANEMA	97.163,08	382.351,91	479.514,99
AUGUSTO CORREA	7.343,72	28.898,69	36.242,41
BRAGANÇA	27.680,18	108.925,83	136.606,01
NOVA TIMBOTEUA	6.213,92	24.452,74	30.666,66
PEIXE BOI	5.084,11	20.006,79	25.090,90
PRIMAVERA	3.954,31	15.560,83	19.515,14
S. JOÃO PIRABAS	3.389,42	13.337,86	16.727,28
SALINÓPOLIS	17.511,95	68.912,26	86.424,21
SANTAREM NOVO	5.649,02	22.229,76	27.878,78
OUREM	11.298,03	44.459,52	55.757,55
BONITO	6.213,92	24.452,74	30.666,66
13ª Região	72.872,31	286.763,93	359.636,24
TOME-ACU	34.459,00	135.601,55	170.060,55
BUJARU	6.778,82	26.675,71	33.454,53
CONCÓRDIA PARA	6.213,92	24.452,74	30.666,66
ACARÁ	19.206,65	75.581,19	94.787,84
TAILÂNDIA	6.213,92	24.452,74	30.666,66
14ª Região	43.497,43	171.169,17	214.666,60
SOURE	9.038,43	35.567,62	44.606,05
STA. CRUZ ARARI	5.649,02	22.229,76	27.878,78
SALVATERRA	5.649,02	22.229,76	27.878,78
CACHOEIRA DO ARARI	6.778,82	26.675,71	33.454,53
PONTA DE PEDRAS	6.778,82	26.675,71	33.454,53
MJANA	9.603,32	37.790,61	47.393,93
TOTAL	5.649.016,40	22.229.761,88	27.878.778,28

PORTARIA Nº 560 de 01 de junho de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 6771 de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de detalhamento das Quotas Trimestrais(QDOT)

RESOLVE:

I. Alterar em CR\$ 72.599,634 (SETENTA E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS) a quota do 2º Trimestre de Encargos Gerais - Recursos sob supervisão da SEFA, referente a Encargos com Obrigações Patronais Pessoal e Encargos Sociais.

II. Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação:

Dispendios Meses	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
ENCARGOS COM OBRIG. Patronais/Pessoal e Encargos Sociais	29.373.747	54.729.627	54.729.627	138.833.001
ENCARG.C/OB.PATR	17.702.014	28.645.951	28.645.951	74.993.916

III. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 22962, Reg. nº 41396, Dia 04/06/90)

RETIFICAR A PORTARIA Nº 543 DE 28 DE MAIO DE 1990 ONDE SE LÊ: ALTERAR EM CR\$-177.131.298,00 a quota do 2º Trimestre da SESPA, referente a SUS.

ONDE SE LÊ:	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Pessoal/ E. Sociais	4.000.000	4.390.000	12.919.000	21.309.000
O. Custeios (00)	2.400.000	20.650.000	20.650.000	43.700.000
LÊ-SE:				
Pessoal/ E.Soc.(00)	4.000.000	4.390.000	4.819.000	13.209.000
O. Custeios (00)	2.400.000	2.900.000	2.900.000	8.200.000

CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

IRNÂNS DIAS AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) Nº 05.549.928/0001-43
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27.04.90
INSTALAÇÃO: AS 8:00 HORAS DO DIA 27/04/90. LOCAL: SEDE SOCIAL, AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 1556, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ. PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS REPRESENTANDO 100% DO CAPITAL VOTANTE, MESAS: ORLANDO HABER II - PRESIDENTE - MAURÍCIO ACATAUASSU TEIXEIRA - SECRETÁRIO. CONVOCADO: FEITO ATRAVÉS DE CARTA-CONVITE A TODOS OS ACIONISTAS. ORDEM DO DIA: A) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.89; B) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO E SUA CAPITALIZAÇÃO; C) ALTERAÇÃO PARCIAL DOS ESTATUTOS SOCIAIS, NO TÓRQUE AO CAPITAL SOCIAL; D) O QUE OCORRER. DELIBERAÇÕES: FOI DELIBERADO E APROVADO POR UNANIMIDADE O

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.595 DE 16 DE MAIO DE 1990

Denomina de Padre BENEDITO CHAVES uma escola estadual na cidade de Belém e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui a eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Padre BENEDITO CHAVES, a escola estadual situada à Rua dos Mundurucus nº 660, no perímetro compreendido entre as ruas Bom Jardim e Monte Alegre, no bairro do Jurunas, nesta cidade de Belém.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado da Justiça MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado da Administração TEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.729, de 28 de maio de 1990, referente ao Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 007/90

Onde se lê:

Art. 3º - A presente Resolução, após homologada pelo Governador do Estado, retrogrará em seus efeitos à 25 de abril de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 3º - A presente Resolução, após homologada pelo Governador do Estado, retrogrará em seus efeitos à 25 de abril de 1990, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA

Decreto nº 6.618, de 15 de janeiro de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de janeiro de 1990.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e funcionais em 01 de novembro de 1979.

LEIA-SE:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e funcionais em 18 de novembro de 1984.

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08 (OITO) SALAS DE ALA, NA LOCALIDADE DE SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE VIGIA-PA, FIRMAO ENIRE SEVCP/CASIL-CONS.AMERICA DO SUL LIDA... (Ext. nº 22963, Reg. nº 41397, Dia 04/06/90)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE ALA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE OVELAS-PA, FIRMAO ENIRE SEVCP/CASIL-CONS.AMERICA DO SUL LIDA... (Ext. nº 22964, Reg. nº 41398, Dia 04/06/90)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA E.E. DE 1º GRAU "JOAQUIM VIANA", EM ANANDELA-PA, FIRMAO ENIRE SEVCP/CASIL-CONS.AMERICA DO SUL LIDA... (Ext. nº 22965, Reg. nº 41399, Dia 04/06/90)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO NO COMPLEXO POLICIAL CIVIL DE SANDREEM-PA, FIRMAO ENIRE SEVCP/CONS.TRUTORA ANDRADE LIDA... (Ext. nº 22966, Reg. nº 41400, Dia 04/06/90)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE ALA, NO MUNICÍPIO DE MOJUBA-PA, FIRMAO ENIRE SEVCP/CONS.TRUTORA VIANA SOARES LIDA... (Ext. nº 22967, Reg. nº 41401, Dia 04/06/90)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL DE 1º GRAU "FERNANDO AMARALIS", EM MARITUBA-PA, FIRMAO ENIRE SEVCP/ENFERIAS-ENFERIAS E CONSULTORIA CORTELA ALMEIDA LIDA... (Ext. nº 22968, Reg. nº 41402, Dia 04/06/90)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE DO PRÉDIO FISCAL NA CIDADE DE MARITUBA, FIRMAO ENIRE SEVCP/ENFERIAS-ENFERIAS DE ENGENHARIA BRASILEIRA LIDA... (Ext. nº 22969, Reg. nº 41403, Dia 04/06/90)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08 SALAS DE ALA, EM ANANDELA-PA... (Ext. nº 22970, Reg. nº 41404, Dia 04/06/90)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08 SALAS DE ALA, EM ANANDELA-PA... (Ext. nº 22971, Reg. nº 41405, Dia 04/06/90)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO CORTO VELHO, EM BELEM, FIRMAO ENIRE SEVCP/COPEM-CONSULTORIA PARABENSE DE ESTRUTURAS METALICAS S/A... (Ext. nº 22972, Reg. nº 41406, Dia 04/06/90)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA, EM CASPINAL-PA, FIRMAO ENIRE SEVCP/ENFERIAS-ENFERIAS S/A... (Ext. nº 22973, Reg. nº 41407, Dia 04/06/90)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 10 SALAS DE ALA, EM SANDREEM-PA, FIRMAO ENIRE SEVCP/CONS.AMERICA JUNIOR LIDA... (Ext. nº 22974, Reg. nº 41408, Dia 04/06/90)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 10 SALAS DE ALA, NO MUNICÍPIO DE PEDRÃO-PA, FIRMAO ENIRE SEVCP/SUL AMERICA ENGENHARIA LIDA... (Ext. nº 22975, Reg. nº 41409, Dia 04/06/90)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE ALA, EM TOCANTINS-PA, FIRMAO ENIRE SEVCP/CONS.FLAVIO ESPRITO SAUD LIDA... (Ext. nº 22976, Reg. nº 41410, Dia 04/06/90)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE ALA, NO MUNICÍPIO DE GARRAFO DO NORTI, FIRMAO ENIRE SEVCP/CONSIRLO-ENR, IND. (CM, E PART. LIDA... (Ext. nº 22977, Reg. nº 41411, Dia 04/06/90)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08 SALAS DE ALA, EM CAPITO FOCO-PA, FIRMAO ENIRE SEVCP/CONSIRLO-ENR, IND. (CM, E PART. LIDA... (Ext. nº 22978, Reg. nº 41412, Dia 04/06/90)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE TUCURUI

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, se processam dos Termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 158/88 que o BANCO DA AMAZONIA S/A move contra EDSON SILVA NASCIMENTO, MANOEL ROGERIO NASCIMENTO CARNEIRO, ELIZABETH SILVA CARNEIRO e ERISMAR RIBEIRO BARREIROS... (Ext. nº 22955, Reg. nº 41389, Dia 04/06/90)

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Juíza de Direito da 1ª Vara

(Ext. nº 22955, Reg. nº 41389, Dia 04/06/90)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ DIAS - A DOUTORA MARIA DO CEU DUARTE DE OLIVEIRA, Juíza de direito da 9ª Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de DEZ DIAS a contar da primeira publicação deste na imprensa, processando-se por este Juízo e expediente do Cartório Gueiros os autos da ação de EXECUÇÃO movida por SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CITA a TEREZA PINTO RAMOS e HAROLDO FERRIRA RAMOS, brasileiros, comerciantes em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de VINTE E QUATRO HORAS importância Cr\$1.827,71 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Cruzeiros e Setenta e Um Centavos) acrescida de juros de mora, custas, honorários advocatícios e correção monetária... (Ext. nº 22975, Reg. nº 41409, Dia 04/06/90)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ DIAS - A Doutora MARIA DO CEU DUARTE DE OLIVEIRA, Juíza de direito da 9ª Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de DEZ DIAS a contar da primeira publicação deste na imprensa processando-se por este Juízo e expediente do Cartório Gueiros os autos da ação de EXECUÇÃO movida por SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CITA a LUIZ EDILSON MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, industrial em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de Vinte e Quatro Horas importância Cr\$5.660,64 (Cinco Mil, Seiecentos e Sessenta Cruzeiros e Sessenta e Quatro Centavos) acrescida de juros de mora, custas, honorários advocatícios e correção monetária... (T. nº 14188, Reg. nº 41374, Dia 04/06/90)

PODER JUDICIÁRIO

ITAITUBA-PA

Edital do Concurso Público Dia, Hora e início das Provas. Prazo de 15 dias. A Dra. ELENA FARAG - Juíza de Direito da Comarca de Itaituba - Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no prazo de 15 dias, que no dia 19 de junho de 1.990 as 8.00 horas, nesta cidade, no edifício do fórum, terá início das provas para o cargo de Escrivão Judicial no Distrito de Jacareaganga, Município de Itaituba, (PA), para os candidatos abaixo relacionados: SÉRGIO DE LIMA CURHA, VIVALDO LOPES GASPAR FILHO, VALDO LUIZ DOS SANTOS, LUCIDALVA DO SOCORRO PEREIRA, MARCELO CASRAL TABELO, SILVANA SADECK DOS SANTOS, SEBASTIÃO VALTER SILVA NUNES, EDSON FARAG, LUCIO HUMIZ NETO... (G.Reg. 32.645)

EDITAL DE CITAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO COM O PRAZO DE 15 DIAS:

O DR. MAIRTON MARQUES CARNEIRO-ME RESSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC...

Faz saber a todos quantos o presente Edital com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício, os termos de uma Ação Penal, que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra ANIBAL LUIZ GONZAGA, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de José Luiz Gonzaga e de Olívia Martins da Silva residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este juízo, no Fórum local Juiz Arthur de Carvalho Cruz, sito à Rua Estevam Tavares da Silveira s/nº, no dia 11 de Junho do corrente ano às 11:30 horas, para ser interrogado no aludido processo, ficando científico de que poderá, logo após o interrogatório ou no tríduo, legar oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas... (G.Reg. 32.601)

DR. MAIRTON MARQUES CARNEIRO JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

EDITAL DE CITAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO COM O PRAZO DE 15 DIAS:

O DR. MAIRTON MARQUES CARNEIRO-ME RESSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC...

Faz saber a todos quantos o presente dital com o prazo de quinze (15) dias virem, ou de le conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício, os termos de uma Ação Penal, que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra DANIEL ALVES DA SILVA, brasileiro, natural da cidade de Ceres, Estado de Goiás, filho de Benedito Alves da Silva e de Olinda Alves da Silva, solteiro, braçal, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo no Fórum local Juiz Arthur de Carvalho Cruz, sito à rua Estevam Tavares da Silveira s/nº., no dia 11 de Junho do corrente ano às 10:00 horas, para ser interrogado no Aludido Processo, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no triúno, legar oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de e Comarca de São Félix do Xingu-Estado do Pará, aos 10 dias do mês de maio do ano mil novecentos e noventa (1.990).
 EU Manoel Ayres, (Maria do Socorro de Sousa, Escriva, datilografai e subscrevi.

Manoel Ayres
 DR. MAIRTON MARQUES CARMEIRO-JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE SFX - PARÁ
 (G.Reg.32.601)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 091/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. JOAO FERREIRA, ex-Prefeito, de que no dia 19.06.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo Nº 78.063, referente a Tomada de Contas da PM de ALENQUER, em face do Conv. 287/88 firmado com SEPLAN.

Belém, 31 de maio de 1990.

MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 092/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica a Sra. MARIA OLÍMPIA DA LUZ ALMEIDA, Presidente, de que no dia 19.06.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 78.330, referente a Tomada de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OLHAR DE JESUS, em face do Convênio S/Nº firmado com a SETEPS, em 1988.

Belém, 31 de maio de 1990.

MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 093/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica a Sra. MARCONILIA FERNANDES, ex-Presidenta de que no dia 19.06.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 78.311, referente a Tomada de Contas da UNIAO DAS MULHERES DE BELÉM, em face do Convênio Nº 081/87, firmado com SEPLAN.

Belém, 31 de maio de 1990.

MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 094/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ABELARDO COSTA, ex-Prefeito de que no dia 19.06.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 78.363, referente a Tomada de Contas da PM de LINDOIRO DO AJURU, em face do Convênio Nº 192/88, firmado com SEPLAN.

Belém, 31 de maio de 1990.

MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

(G.Reg.32.641)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 07.06.90, para julgamento do seguinte feito:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL
 Rectas: Pedro Borges de Oliveira, Marcelino Miranda Barros e Manoel Barbosa dos Santos (Adv. Joselisa Kauffman)
 Recdo: Juízo da 7ª Vara Penal
 Relator: Des. Nelson Silvestre Amorim
 Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém (Pa) 01 de junho de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
 Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 07.06.90, para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
 Agvte: Gabriela Archângela Simão Tuma (Adv. Pedro Bentes Pinheiro)
 Agvdo: Itapemirim Empreendimentos e Consórcios S/C Ltda.

Relator: Des. Christo Alves
 Escrivão: Toscano

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
 Agvte: Mabe - Madeiras Exportação Ltda. (Adv. João Maria do Nascimento)
 Agvdo: Pedro Paulo Martins (Adv. Teodomiro Cantuária Filho)
 Relator: Des. Nelson Amorim
 Escrivão: Toscano

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
 Agvte: Petrobrás Distribuidora S/A (Adv. José Cleber Nascimento dos Santos)
 Agvdos: Posto Nascimento Ltda. e Enal - Empresa de Navegação do Amapá Ltda. (Adv. Antônio Alves da Cunha Neto)
 Relator: Des. Aurélio do Carmo
 Escrivão: Toscano

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
 Agvte: Fernando Sérgio Zoghbi Barata (Adv. Luiz Paulo A. Zoghbi)
 Agvda: Conceição Régia Favacho Silva (Adv. Adilson G. Verçosa)
 Relatora: Des. Clímenie Bernadette Pontes
 Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Aptes: Minoru Tsuruta e Silva Vaz & Cia. (Adv. Marcos José Nahon) e (Adv. Oswaldo P. Tavares)
 Apdos: Os mesmos
 Relator: Des. Aurélio do Carmo
 Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Apte: Governo do Estado do Pará (Adv. Regina Lúcia Pinheiro)
 Apdo: Roselino Antônio Ferreira (Adv. Laurênio Rocha)
 Relatora: Des. Clímenie Pontes
 Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém (Pa) 01 de junho de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
 Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G.Reg.32.645)

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício Nº 283/90, de 30.05.90

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

ASSUNTO: Dispensa de licitação

DESPACHO:

Tendo em vista a urgência de se dotar a Polícia Rodoviária Estadual de viaturas adequadas para os trabalhos das férias de Julho, autorizo dispensa de licitação para aquisição pelo SETRAN de cinco camionetes e dez motocicletas.

PUBLIQUE-SE.

Em, 31.05.90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0762 DE 29 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item I, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53 e 31, item I da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ZAYDA ZILMA DE PAIVA E SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-801, Ref. II, com o vencimento integral correspondente ao cargo de Diretor do Depº de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de março de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.338 de 10.05.90.

PORTARIA Nº 0319 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do 3º Sargento PM SABINO NASCIMENTO COSTA, pertencente à Companhia de Guardas da Polícia Militar do Estado, reformado pelo Decreto nº 633 de 11.02.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17312 de 03.05.90.

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 146/90-GAB, de 19 de maio de 1990

INTERESSADO: FUNTELPA

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo, nos termos da lei dispensa de licitação para aquisição imediata de dois sistemas de TV em Melgaço e Primavera, afim de que estes municípios possam assistir aos jogos da Copa,

PUBLIQUE-SE.

Em, 29.05.90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ASSENASA, Aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 03 de maio de 1990.
 Denominação: Associação dos Empregados da Empresa de navegação da Amazônia S/A - ASSENASA. Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado de caráter filantrópico e sócio-cultural.
 Fundação: 11 de abril de 1990. Finalidade: Representar os Empregados da ENASA, junto às autoridades federais, estaduais, municipais, eclesísticas e órgãos particulares, bem como promover atividades em benefício da Associação.
 Patrimônio: É constituído de mensalidades, donativos, subvenções e outras formas de indenizações em da Associação.
 Patrimônio: É constituído de mensalidades, donativos, subvenções e outras formas de indenizações em da Associação.
 Sede Provisória: Av. Presidente Vargas nº 41
 Duração: Tempo Indeterminado. Sócios: Fundadores, Beneméritos e Efetivos
 Estatuto: Este Estatuto poderá ser revidado, mediante deliberação de Assem

bília Geral, convocada extraordinariamente para esse fim
 Dissolução: Em caso de dissolução da Associação, o patrimônio e a contribuição em caixa serão distribuídos para outra Associação por deliberação da Assembléia Geral. Administração e Representação: Diretoria com mandato de 02 (dois) anos com mais 01(um) ano de carência
 Presidente: José Rodolfo de Miranda Moura; Vice-Presidente: Edilson Montalvo de Souza; Secretários: Iraneide Lobo de Moraes e 2º-Paulo Roberto Faria Frazão; Tesoureiros: 1º-Maria José Ribeiro Mavés e 2º-Ademar Almeida de Souza; Relações Públicas: Maria da Graça Saraiva; Diretor Social: Maria Regina Leite Nassar; Vice-Diretor Social: Maria de Fátima Rodrigues Pimentel.
 Conselho Fiscal: Efetivos: Adalberto dos Santos, João Ferreira Magno e Manoel Leite Souza; Suplentes: Orlando Pompeu dos Santos, Maria do Perpétuo Socorro Braga Soares e Teila de Souza Barra.

(G.Reg.32.643)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 23 DE MAIO DE 1990

Juizo da 6a. Vara
 Requerimento de LEONEL VERGOLIND DE MOURA, por seu advogado, na Ação de INVENTARIO de CAUBI CHAVES DE MOURA, dizendo que nada tem a opor ao laudo de avaliação e residendo a expedição de alvará-Adv. Jua-rez Soriano de Mello
 OBS: Recebido em 23/05/90
 =====
 Requerimento de CONDOMINIO DO EDF CMAPÉU VIRADO, p/ seu advogado, na Ação de INTERDITO PROIBITÓRIO que move contra EDSON MOREIRA DA CUNHA, indicando assistente técnico e formulando quesitos-Adv. Milton Chagas
 OBS: Recebido em 23/05/90
 =====
 Requerimento de BELAUTO ADMINISTRADORA, por seu advogado, na Ação CAUTELAR proposta por CARLOS NASCIMENTO LEVY, em atenção ao despacho de fls 54v dos autos, manifestando-se sobre o requerido pelo autor às fls 53-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo
 OBS: Recebido em 22/05/90
 =====
 Requerimento de CONSORBRÁS, por seu advogado, nos autos da Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra ANTONIO JOSE DIAS PARACAMPO, requerendo juntada de procuração e vista dos autos, face a renúncia do advogado anterior-Adv. Maria da Graça Palha de Souza
 OBS: Recebido em 23/05/90
 =====
 Requerimento de CONSORBRÁS, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra JOSIVALDO S CHAVES LUGLINE, requerendo juntada de mandato e vista dos autos-Adv. Maria da Graça P. de Souza
 OBS: Recebido em 22/05/90
 =====
 Requerimento de MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move MARIA MARTINS DE SIQUEIRA MENDES, apresentando contestação-Adv. Celso Burlamaqui Freire
 OBS: Recebido em 22/05/90
 =====
 Requerimento de ELCON-ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ABC-ABRIL LISTAS TELEFÔNICAS, requerendo de

posto-Adv. Loris Rocha Pereira Júnior
OBS:Recebido em 22/05/90
Requerimento de ELCON-ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES
por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move
contra ABC-ABRIL LISTAS TELEFÔNICAS, requerido de
posto-Adv. Loris Rocha Pereira Júnior
OBS:Recebido em 22/05/90

Ofício de Instituição Financeiras Itaú, Informando
sobre descontos em nome de ARMANDO DE MENEZES MON-
TENEGRO JUNIOR
OBS:Recebido em 23/05/90

Juiz de 6a. Vara
Requerimento de MAGALI BRITO BEZERRA XAVIER e VIC-
TOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, por seu advogado, na
Ação de CONSIGNAÇÃO que a primeira move contra o
segundo, requerendo a homologação do presente
acordo-Adv. Reynaldo Andrade da Silveira
OBS:Recebido em 22/05/90

AGRAVO DE INSTRUMENTO
Requerente:- LOCADORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS - Adv
Elias Pinto de Almeida
Requerido :- MARCUS VINICIUS MELO CONDE
Despacho :- Forne-se o agravo. Trasladem-se as pe-
ças requeridas e intime-se o agravado a indicar as
peças que deseja trasladar

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente:- SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-Adv
Helena Lobato
Requerido :- ANTONIO DA ASCENÇÃO CERQUEIRA PEIXOTO
Despacho :- Cite-se

INVENTÁRIO
Requerente:- JOSÉ FORMIGOSA SERRÃO-Adv. João Nasci-
mento Rocha
Requerido :- HILARINA BRABO SERRÃO
Despacho :- Cumpra-se o despacho de fls

ALIMENTOS
Requerente:- - - - -Adv. Wilson Dahas Jorge Filho
Requerido :- - - - -Adv.
Despacho :- Defiro o pedido de fls 23/24. Expeça-
se o ofício.

Handwritten signature and name: CRISTÓVÃO JACQUES BARATA - Escrivão -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL.-
Escrivão - CARLOS A TRINDADE.
RESENHA DO DIA 23/MAIO/1.990.
Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.-
Proc. nº 3077 - REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente - LUIS GONZAGA MENEZES
Advogado - GLAIRSON D FIGUEIREDO
Requerido - MIGUEL SAUMA FILHO
Advogado - ADEMAR KATO
Despacho - EM TERMO DE AUDIÊNCIA - "... HOMO-
LOGO O PRESENTE ACORDO PARA QUE O MESMO PRODUZA T-
OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, VALENDO COMO
TÍTULO JUDICIAL..."

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 8002 - EXECUÇÃO
Exequente - JAC DO BRASIL IND. E COM.
Advogado - ROSA FERNANDA M DE SOUZA
Executado - SERVEBEL LTDA
Despacho - CUMPRASE O DESPACHO DE FLS. 79.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 8009 - EXECUÇÃO
Exequente - BANCO DO BRASIL S/A
Advogado - CELIO SIMÕES DE SOUZA
Executado - BANAKOBA LTDA
Despacho - A AVALIAÇÃO POR PRECATÓRIA.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2460 - SUMARISSIMA
Requerente - CIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS
Advogado - ULYSSES COELHO DE SOUZA
Requerido - IND. MADEIREIRA PAU D'ARCO
Advogado - MILTON F CHAGAS
Despacho - ... POR TODO EXPOSTO, É QUE ACOLHO A
A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA E DETERMINO SEJAM OS
AUTOS ENCAMINHADOS AO JULZO COMPETENTE;

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 8811 - EXECUÇÃO
Exequente - PROJETO S/A
Advogado - WALDEMAR F VIANNA
Executado - BRASITON S/A
Advogado - ALDEBARO CAVALHEIRO DE M KLAUTAU NETO
Despacho - ... POR MOTIVO DE FORO ÍNTRIN, JUL-
GO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO, //
NA FORMA DO ART. 135, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. REGIST.

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4420 - BUSCA E APREENSÃO
Requerente - COND. DO EDF. SOLAR DOS BOBQUES
Advogado - WILSON DE AZEVEDO BENTES
Requerido - MILTON A DA S MOTTA
Despacho - BAIXEM OS AUTOS DO CONTIDOR.-

-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante - BANCO FUNDACIONAL DO BRASIL S/A
Advogado - JOSÉ ACREANO BRASIL
Agravado - TUCANOS VIAG. E TUR.
Despacho - RECEBO O AGRAVO, SEM EFEITO SUSPEN-
SIVO. CENTIFIQUE O CONTÍDIO A INT. PUBLICAÇÃO NO P.C
CESSO PRINCIPAL. FORNE-SE O INSTRUMENTO E TRAMIT-
DANDO-SE A DECISÃO AGRAVADA, AS PEÇAS OBRIGATORIAS
CONSTANTES DO ART. 523, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. INTI-
ME-SE O AGRAVADO, APÓS A INDICAR PEÇA DE CINCO DIAS
E TRASLADAR-SE ELAS, O FORO APRESENTADO DOCC. INVO-
INTIME-SE O AGRAVANTE A DIZER SOB O PUNTO DE VISTA
DIAS. INTIME-SE, A SEGUIR, O AGRAVADO PARA A PRESEN-
ÇA DO JUIZ, APÓS O TERMO DE 5 DIAS, PELA PRESENÇA DE

JURADO DE FIDELIDADE
CARRÃO DA 02 VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
Dra. SÔNIA PARENTE - Juiz de Direito
Dra. SÔNIA PARENTE - Juiz de Direito
Dra. SÔNIA PARENTE - Juiz de Direito
RESENHA DO DIA 22/05/90.

02 VARA - REQUERIMENTO DE REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE: LUIS GONZAGA MENEZES
ADV: Reynaldo Andrade da Silveira
REQUERIDO: Wilson Guilherme Oliveira
ADV: Reinaldo Antonio da Costa
DESPACHO: Tendo em vista a impossibili-
dade do pedido anteriormente nomeado por
esta juízo, nomeio, em sua substituição,
para estimar o valor do aluguel do imó-
vel (atual) o Dr. Antônio de Souza Car-
neiro, residente à Av. Tavares Bastos,
327 - Conjunto D'or, nessa cidade -fone:
231-5835. Intimado por mandado de cita-
ção, devem as partes, querendo, indicar
assistente-técnico e formular quesitos.
Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente -
Juiz de Direito.

02 VARA - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE: S. S. S. Ltda.
ADV: Luiz Otávio Rodrigues
EMBARGADO: Banco do Brasil S/A.
ADV: Carlos Aguiar
DESPACHO: Não se embargado. Belém, 22/05/
90. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito

02 VARA - EXECUÇÃO APROVISÓRIA
REQUERENTE: Setentrional Agrimensura e To-
pografia Ltda.
ADV: Maria Beth Ellores Nascimento.
EXECUTADO: Transbrasiliana Encomendas e
Comércio Ltda.
ADV: Gabriel Lopes Teixeira.
DESPACHO: Para regularizar o processo, a
providencie o cartório a revisão da nume-
ração das fls., atuando em autos apar-
tados os Embargos Opostos, Belém, 22/05/
90. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito

02 VARA - ORDENÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: Rocha e Cia Ltda.
ADV: Mário Jorge S. Pinto.
REQUERIDO: Assempa - Assoc. dos Servido-
res da Emater Pará.
ADV: Antonio Pereira.
DESPACHO: Declara saneado o processo, de-
terminando as provas requeridas. Para a au-
diência de instrução e julgamento desig-
no o dia 14 de setembro do ano e, curso,
às 10 horas. Intime-se. Belém, 22/05/90.
Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

02 VARA - SUMARISSIMA DE COBRANÇA
REQUERENTE: Benjamin Vianna
ADV: Renaldo Gonzaga de Almeida.
REQUERIDO: Elizabeth Uhada Ramos.
ADV: Rita de Cássia P. Ramos.
DESPACHO: Dou a ré o prazo de 48 horas,
a partir da publicação do despacho, para
pagar a quantia apurada no cálculo devi-
damente atualizada. Belém, 22/05/90. Dra
Sônia Parente - Juiz de Direito.

02 VARA - EXECUÇÃO FORÇADA
REQUERENTE: Vani Marc Jacob S/A.
ADV: Renaldo Gonzaga de Almeida.
EXECUTADO: Aristides Manoel Vidal.
ADV: Carlos Alberto M. Moura.
DESPACHO: A quantia se encontra à dispo-
sição do credor, na Justiça do Trabalho.
Como é tão insignificante, diga ele o que
pretende. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia
Parente - Juiz de Direito. 0

02 VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Miriam Pinho Pereira,
ADV: Edivaldo Jorge da D. Jaime.
REQUERIDO: Regina Lúcia A. Cambraia.
ADV: José Carlos D. Castro.
DESPACHO: Em provas. Belém, 22/05/90. Dra
Sônia Parente - Juiz de Direito.

02 VARA - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE: Deusita Furtado Veloso.
ADV: Antonio Alves da Costa Neto.
EMBARGADO: Lino Lodaas Jóias e Presentes
Ltda.
ADV: Teodorico Caramia Filho.
DESPACHO: Ofício-se à Colegiada no termo
do pedido de fls. 27. Belém, 22/05/90.
Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

02 VARA - REQUERIMENTO DE REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE: Ana Júlia P. da Silva.
ADV: Waldir L. da Rocha.
REQUERIDO: Gresser Teófilo de Silva.
DESPACHO: Homologar a audiência de concili-
ação e julgamento para o dia 12 de setem-
bro do ano em curso, às 12 horas. Renove-
-se as diligências, inclusive a notifica-
ção do Ministério Público. Quanto a auto-
ra, deve providenciar a sua inscrição de
residência a fim de que seja cumprido o
dever de comparecimento. Belém, 22/05/90. Dra.
Sônia Parente - Juiz de Direito.

02 VARA - REQUERIMENTO DE REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE: Lúcia Fernandes S. de Cruz.
ADV: Sônia Parente - Juiz de Direito.
REQUERIDO: Maria da Graça Henriques
ADV: Glairson Dias Figueiredo.
DESPACHO: Em provas. Belém, 22/05/90.
Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

02 VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Recon Ltda
ADV: Adelmira Maia
REQUERIDO: José Maria de Azevedo Barbosa
ADV: Helena Lobato
DESPACHO: Intime-se o réi para receber as
chaves e falar no processo. Belém, 22.05.
90. Dra. Sônia Parente.

02 VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Eugenio Ferreira Quadros.
ADV: José Carlos Campio
REQUERIDO: HUGO Zacarias Martynes
ADV: Cesar Zacarias Martynes
DESPACHO: Embora tenha efetuado o depósi-
to da quantia apurada no cálculo, o de-
vedor contra ele se insurge alegando "
que este juízo arbitrou os honorários de
10% sobre o valor da causa e não sobre o
montante atualizado. Ora, se o valor da
dívida (que se inclui no valor da causa)
sofreu atualização, é lógico que os hono-
rários devam incidir sobre esse total."
Final de contas a inflação atinge a to-

02 VARA - REIVINDICAÇÃO
REQUERENTE: Manoel Tavares da Silva Pinho
ADV: Marcilio Gomes
REQUERIDO: Herminia Leite
DESPACHO: Cite tifique o cartório se a ré,
por meio de seu patrono não juntou as ale-
gações finais. Belém, 22.05.90 a) Sônia Pa-
rente - Juiz de Direito.

02 VARA - REPARAÇÃO DE DANO
REQUERENTE: Zenice Carneiro Leite
ADV: Antonio Candido Bani M. de Brito
REQUERIDO: Vania Helia de Melo Seabra
ADV: Eduardo Moreira e Luiz Fernando Moreira
DESPACHO: Baixem a conta voltando-me a con-
cluir conclusões. Belém, 22.05.90 a) Sônia Pa-
rente - Juiz de Direito

02 VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Lício dos Santos Capela
ADV: Lúcia Maria Capela
REQUERIDO: Eduardo José Fernandes do Vale e
sua mulher Elvira de Souza Cruz Vale.
ADV: Helder S. Franco
DESPACHO: Manifeste-se o réu sobre o
acordo apresentado pelo autor, às fls. 31.
Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiz de
Direito.

02 VARA - EXECUÇÃO / EMBARGOS
REQUERENTE: Importadora Rossy Ltda- C. das
Indústrias e Comércio de Alimentos
ADV: Wady Dahás Rossy
REQUERIDO: R. J. SÁ - SÁ DIESEL
ADV: Francisco Pompeu Brasil Filho
DESPACHO: Baixem a conta, voltando-me a con-
cluir conclusões. Belém, 22.05.90 a) Sônia Pa-
rente - Juiz de Direito.

02 VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Hilda Fernandes Matos Gomes da
Costa
ADV: Paulo César de Oliveira
REQUERIDO: Nora Madalenas Importação e Expor-
tação LIDA
ADV: Ary Jansen Branco
DESPACHO: A ré juntou vários documentos as
fls. 20/22 sobre os quais a autora se "
juntou o labor. Determino que o feço.
Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiz de
Direito.

02 VARA - PRECÍPIO CONTENCIOSO
REQUERENTE: Antonio Lobo Cardoso
ADV: Sônia Parente - Juiz de Direito
REQUERIDO: Construtora Del Rey Ltda

02 VARA - ALIMENTOS
REQUERENTE: Sandra Doralicia Leão Andrade
ADV: Mircia Helena C. Bentes.
REQUERIDO: Paulo Roberto Francisco.
ADV: Juliana de Oliveira Farias.
DESPACHO: Renove a audiência para o dia
12 de setembro do ano em curso, às 12 ho-
ras. Renove-se as diligências, inclusive
a notificação do Ministério Público. Be-
lém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiz de
Direito.

02 VARA - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE: Maria das Graças Henrique
ADV: Raphael Siqueira.
EMBARGADO: Eduardo Soares de Almeida.
ADV: Glairson Dias Figueiredo.
DESPACHO: Em provas. Belém, 22/05/90.
Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

02 VARA - DESPEJO
PROFESSOR: Projetos de Consultorio Const
e Comércio Ltda
ADV: Adonaci Matias Lota
REQUERIDO: ULAUDIO SOUZA DA SILVA
ADV: Mauro Mendes da Silva
DESPACHO: Prove o réu que pretende, no "
prazo de 10 dias. Belém, 22.05.90 a) Sônia
Parente - Juiz de Direito.

02 VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Recon Ltda
ADV: Adelmira Maia
REQUERIDO: José Maria de Azevedo Barbosa
ADV: Helena Lobato
DESPACHO: Intime-se o réi para receber as
chaves e falar no processo. Belém, 22.05.
90. Dra. Sônia Parente.

02 VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Eugenio Ferreira Quadros.
ADV: José Carlos Campio
REQUERIDO: HUGO Zacarias Martynes
ADV: Cesar Zacarias Martynes
DESPACHO: Embora tenha efetuado o depósi-
to da quantia apurada no cálculo, o de-
vedor contra ele se insurge alegando "
que este juízo arbitrou os honorários de
10% sobre o valor da causa e não sobre o
montante atualizado. Ora, se o valor da
dívida (que se inclui no valor da causa)
sofreu atualização, é lógico que os hono-
rários devam incidir sobre esse total."
Final de contas a inflação atinge a to-

02 VARA - REIVINDICAÇÃO
REQUERENTE: Manoel Tavares da Silva Pinho
ADV: Marcilio Gomes
REQUERIDO: Herminia Leite
DESPACHO: Cite tifique o cartório se a ré,
por meio de seu patrono não juntou as ale-
gações finais. Belém, 22.05.90 a) Sônia Pa-
rente - Juiz de Direito.

02 VARA - REPARAÇÃO DE DANO
REQUERENTE: Zenice Carneiro Leite
ADV: Antonio Candido Bani M. de Brito
REQUERIDO: Vania Helia de Melo Seabra
ADV: Eduardo Moreira e Luiz Fernando Moreira
DESPACHO: Baixem a conta voltando-me a con-
cluir conclusões. Belém, 22.05.90 a) Sônia Pa-
rente - Juiz de Direito

02 VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Lício dos Santos Capela
ADV: Lúcia Maria Capela
REQUERIDO: Eduardo José Fernandes do Vale e
sua mulher Elvira de Souza Cruz Vale.
ADV: Helder S. Franco
DESPACHO: Manifeste-se o réu sobre o
acordo apresentado pelo autor, às fls. 31.
Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiz de
Direito.

02 VARA - EXECUÇÃO / EMBARGOS
REQUERENTE: Importadora Rossy Ltda- C. das
Indústrias e Comércio de Alimentos
ADV: Wady Dahás Rossy
REQUERIDO: R. J. SÁ - SÁ DIESEL
ADV: Francisco Pompeu Brasil Filho
DESPACHO: Baixem a conta, voltando-me a con-
cluir conclusões. Belém, 22.05.90 a) Sônia Pa-
rente - Juiz de Direito.

02 VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Hilda Fernandes Matos Gomes da
Costa
ADV: Paulo César de Oliveira
REQUERIDO: Nora Madalenas Importação e Expor-
tação LIDA
ADV: Ary Jansen Branco
DESPACHO: A ré juntou vários documentos as
fls. 20/22 sobre os quais a autora se "
juntou o labor. Determino que o feço.
Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiz de
Direito.

02 VARA - PRECÍPIO CONTENCIOSO
REQUERENTE: Antonio Lobo Cardoso
ADV: Sônia Parente - Juiz de Direito
REQUERIDO: Construtora Del Rey Ltda

DESPACHO: Cite-se a suplicada. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

3a VARA - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: Maria da Piedade da Silva Almeida
 ADV. Eric de Freitas P. de Oliveira
 REQUERIDO: Pedro Antônio Gomes de Jesus
 DESPACHO: Em vista que telefone penhorado não pertence ao devedor, defiro o pedido do credor determinando que o sr. Oficial de Justiça remova a penhora sobre outros bens. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

3a VARA - SUMARISSIMA
 REQUERENTE: Venerável Ordem Terceira de São Francisco
 ADV. Iasmie Cavalcante Ribeiro
 REQUERIDO: Antonio Neves Fideles
 DESPACHO: Tendo em vista a Certidão do sr. Oficial, às fls. 25, manifesta-se o autor. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 REQUERENTE: Arará Motomecanização S/A
 ADV. Sabato Giovanni Rossetti
 REQUERIDO: Banco do Estado do Acre S/A
 ADV. Rubem Conde de Almeida
 DESPACHO: Baixem à conta, voltando-me a seguir, conclusos. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: Banco Safra de Investimentos S/A
 ADV. Rubens Xavier de Sá
 REQUERIDO: INCCA - Indústria Com. Const. e Assegsoria LTDA
 ADV. Sérgio Alberto F. de Couto e Paulo Roberto V.P. Carneiro.
 DESPACHO: Junte-se o substabelecimento. "De-se-lhe vista das ~~anexas~~ autos, como pede. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - SUMARISSIMA
 REQUERENTE: Eliza Maria Valente Martins
 ADV. Reynaldo Andrade da Silveira
 REQUERIDO: Maximino Borges de Lira
 ADV. Tânia Losina
 DESPACHO: Baixem à conta, voltando-me, a seguir, conclusos. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: Guajará Veículos
 ADV. Edison Almeida
 REQUERIDO: W. Nasser

ADV. Paulo Rubio de Souza Meira
 DESPACHO: Como foram juntados documentos novos, pelo réu, sobre eles se manifesta o autor. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: Tagde Administradora Ltda.
 ADV. Alberto Imbiriza
 REQUERIDO: Maria Célia da Costa Jordano
 DESPACHO: Em provas. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - ALIMENTOS
 REQUERENTE: Jose Haroldo C. Bastos rep. por sua mãe Anice Oliveira Conceição
 ADV. Helena Pingarilho
 REQUERIDO: José Ramundo Santos Bastos
 ADV. Alberto Akel
 DESPACHO: Em provas. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO
 REQUERENTE: Helena Conceição de Souza Santiago
 ADV. Carlos Raymundo Luzio Affonso
 REQUERIDO: Moysés Nazareth Sabino de Oliveira.
 ADV. José Antonio B. Cavalcante
 DESPACHO: Em provas. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - ALIMENTOS
 REQUERENTE: Maria Neusa Pereira Corrêa dos Santos
 ADV. Alberico Pimentel Filho
 REQUERIDO: Perillo José Carrona dos Santos
 ADV. Ruy Guilherme Salvê de Souza
 DESPACHO: Remarco a audiência de conciliação e julgamento por 01.11 de setembro do ano em curso, às 12 horas, tenham-se as diligências, inclusive a notificação ao representante do Ministério Público. Belém 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: Banco Safra S/A
 ADV. Paulo Sá
 REQUERIDO: Maria das Graças dos Santos Franccó.
 ADV. Silvana Mendonça de Carvalho

DESPACHO: Determino que a penhora do bem oferecido seja reunida a termo. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

3a VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: Pizzaria "Apollitana Ltda
 ADV. Mauro Mendes da Silva
 REQUERIDO: Carolina Augusta Tavares Ferreira e Máilio de Antônio Joaquim Ferreira
 ADV. Luiz Neto
 DESPACHO: Há necessidade de reunir esta "ação à de despejo para decisão simultânea de vez que o julgamento de uma depende do julgamento da outra. Embora não se configure a conexão, parece-me estar presente a continência definida no artigo 104 do Código de Processo Civil. No caso, o objeto da ação de despejo é mais amplo que o da Consignação. Como a primeira tramita perante a 5a Vara Civil, determino que estes autos sejam encaminhados ao seu titular. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS
 REQUERENTE: Camila Daniele Guimarães rep. por sua mãe Marília Guimarães
 ADV. Rui Alberto R. Vasconcelos
 REQUERIDO: Carlos da Silva Portugal
 ADV. Consolidação Rabello
 DESPACHO: Em provas. 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: W Prestadora de Serviços Ltda
 ADV. Edison Almeida
 REQUERIDO: Decio M. Junior
 ADV. Issac F. Gomes.
 DESPACHO: Intime-se o réu pessoalmente para assinar o termo de redução de penhora dentro de 48 horas a partir da intimação. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: Banco Brasileiro de Descontos S/A
 ADV. Marcio Costa
 REQUERIDO: O. Almeida Zilho e Francisco Cordeiro Chagas.
 ADV. Roberto Parente e Edir de Souza Briglia
 DESPACHO: À avaliação dos bens penhorados. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: Osmido Cohte Brilhante
 ADV. Solange Dantas
 REQUERIDO: Consórcios-Consórcio de Veículos Ltda.
 ADV. Roberto Rodrigues Cardoso
 DESPACHO: Em provas. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - REVISÃO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE: Esther de Carvalho Braga
 ADV. Ademair D.M. Lima
 REQUERIDO: João Silveira Braga
 ADV. José Maria do Nascimento
 DESPACHO: Baixem à conta, voltando-me a seguir conclusos para julgamento. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 REQUERENTE: Edgar Mário de Medeiros Sabinio
 ADV. Luiz Otávio L. Paiva Rodrigues
 REQUERIDO: Banco da Amazônia S/A
 ADV. Antonio Carlos T. de Oliveira
 DESPACHO: Em provas. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: Raimundo Holanda Guimarães
 ADV. Antonio Carlos S. Pantoja
 REQUERIDO: Edifício Braz de Aguiar
 ADV. Waldemar Felgueiras Viana
 DESPACHO: Chame o processo a ordem para determinar que o réu se manifeste sobre os documentos apresentados pelo autor acompanhando a petição de fls. 25/27. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - SUMARISSIMA
 REQUERENTE: Herman Fernandez
 ADV. Iasmie Ribeiro
 REQUERIDO: Honório Santos de Carvalho
 DESPACHO: Baixem à conta para ser atualizado o débito, tomando por base o acordo de fls. 15. Tal valor deve ser pago em execução do acordo que não foi cumprido pelo réu. Não se ofende, deva o autor, requerido, propor a execução do acordo em ação própria, embora em sede de depósito. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: Herman Fernandez
 ADV. Iasmie Ribeiro
 REQUERIDO: Honório Santos de Carvalho
 DESPACHO: Baixem à conta para ser atualizado o débito, tomando por base o acordo de fls. 15. Tal valor deve ser pago em execução do acordo que não foi cumprido pelo réu. Não se ofende, deva o autor, requerido, propor a execução do acordo em ação própria, embora em sede de depósito. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: Banco Safra S/A
 ADV. Paulo Sá
 REQUERIDO: Maria das Graças dos Santos Franccó.
 ADV. Silvana Mendonça de Carvalho

8a VARA - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: Banco Real de Investimentos S/A
 ADV. Paulo Rubens Xavier de Sá
 REQUERIDO: Agromave Agro Industrial Reunidas - Agricultura e Comércio Ltda.
 ADV. Reinaldo Corte.
 DESPACHO: Ao que parece haver acordo entre as partes. Contudo, sobre ele nada consta dos autos. Esclareça o autor. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

01 VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOEA
 REQUERENTE: Margarete Carneiro Simão Daou
 ADV. Fernando de Araújo Vianna
 REQUERIDO: Zouhair Amin Daou
 DESPACHO: Baixem à conta voltando-me a seguir, conclusos para julgamento. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

01 VARA - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 REQUERENTE: Marcelino Martins Serrano
 ADV. Solange Frazão Dantas
 REQUERIDO: Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo
 ADV. Helton H.R. Lobato
 DESPACHO: Manifeste-se o embargante. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

3a VARA - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 REQUERENTE: M.R. Comercio e Representações Ltda
 ADV. Rosomiro Aramis
 REQUERIDO: Banco da Amazônia S/A - BASA
 ADV. Ana Maria Toscano
 DESPACHO: Manifeste-se o embargado. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

3a VARA - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPM - Fortaleza
 ADV. João Evangelista da Silva
 REQUERIDO: Raimundo Nonato de Souza Pereira
 DESPACHO: Diga a Sra. Escrivã, através de Certidão, se o autor, no dia designado, efetuou o pagamento e se a importância "chegou a ser depositada. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 REQUERENTE: Playboy Ltda
 ADV. Fernando da Silva Gonçalves
 REQUERIDO: Banco Real de Investimento S/A
 ADV. Paulo Sá
 DESPACHO: Baixem à conta voltando-me a seguir conclusos. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - EMBARGOS DE TERCEIROS
 REQUERENTE: Rosa de Souza Brito
 ADV. Maria Sampaio
 REQUERIDO: Guilherme Pagury
 ADV. Henrique de Melo Rodrigues.
 DESPACHO: Chamo o processo à ordem para determinar que o embargante comprove a alegação da propriedade do imóvel. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

01 VARA - BUSCA E APREENSÃO TRANSFORMADA EM DEPÓSITO
 REQUERENTE: Fiat Financeira S/A
 ADV. Aury Silva
 REQUERIDO: Neifur Murad Bilho.
 ADV. Dinalva Gregória Carneiro
 DESPACHO: Em provas. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

3a VARA - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: Petróleo Sabbá S/A
 ADV. Antonio Dionysio Carvalho Paixão
 REQUERIDO: Aureo Déo de Freitas
 DESPACHO: O credor limitou-se a agravar de instrumento do despacho prolatado por este Juízo, sem, contudo testá-lo nos próprios autos. Ainda assim, defiro a sua formação. Autue o Cartorio a petição de agravo e documentos (fls. 44 a 50). Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

3a VARA - CONSIGNAÇÃO
 CUISE RUBEN MARINS
 ADV. Fernando da Silva Gonçalves
 REQUERIDO: Emeco Engenharia Ltda
 DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida, no dia 08 de junho de 1990, às 10 horas, em cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários, em arbitramento em 10%. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - EMBARGOS DE DEVEDOR
 REQUERENTE: Frigoríficos e Matadouros S/A
 ADV. José D'Oliveira
 REQUERIDO: A. Phililândia Ltda.
 ADV. Paulo Sá
 DESPACHO: Baixem à conta, voltando-me a seguir, conclusos. Belém, 22.05.90 a) Sônia Parente - Juiza de Direito.

8a VARA - DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO
 REQUERENTE: Acio Yoshimi Kubuki
 ADV. Solange Frazão Dantas

REQUERIDO:Belauto Administrador Ltda
ADV.Augusto Roberto Klautau de Araújo
DESPACHO:Por motivo de foro íntimo,superveniente à propositura da ação,declaro-me "suspeito para funcionar no feito.
Belém,22.05.90 a)Sônia Parente

8ª VARA - ALIMENTOS

REQUERENTE:Ana Cristina Mendes Freitas
ADV.Mareizinha de Jesus Barbosa Pinheiro
REQUERIDO:Cristóvão Costa Freitas
ADV.Maria Ildéa Rodrigues
DESPACHO:Defiro o pedido.Depeça-se o Ofício Belém,22.05.90 a)Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - ALIMENTOS

REQUERENTE:Saulha Maria dos Anjos Sampaio e sua irmã Maria Rebeca dos Anjos Sampaio
ADV.Odmar Ferreira
REQUERIDO:Samuel Lima Sampaio
ADV.Leonard Cruz
DESPACHO:Em face da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça, nada mais resta a este Juízo senão cumprir-lhe, por dever de ofício. Belém,22.05.90 a)Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE:Auvepar Locadora de Veículos Ltda
ADV.Fernando de Araújo Vianna
REQUERIDO:Carlos Alberto Belo de Lima
DESPACHO:Pediu o credor a sustação do cumprimento do mandado, Contudo o sr. Oficial já o cumpriu, certificando nos autos.Diga o credor.Belém,22.05.90 a)Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - IMPUGNAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA

REQUERENTE:Companhia Docas do Pará
ADV.Helena Pingarilho
REQUERIDO:André Avelino da Costa Nunes
ADV.Antonio Jorge Abelém
DESPACHO:Diga o impugnante.Belém,22.05.90. a)Sônia Parente-Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE:Crencard S/A
ADV.Rosa Eglidia Cristina
REQUERIDO:José Ribamar Souza da Cruz
ADV.Haroldo Souza Silva.
DESPACHO:Sobre a nomeação feita pelo devedor, às fls. 16, manifeste-se o credor. Belém,22.05.90 a)Sônia Parente-Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE:Banco da Amazônia S/A
ADV.Antonio da Silva Passos
REQUERIDO:São Francisco Medeiros Ltda
ADV. Adelmira Carneiro Maia
DESPACHO:Oficie-se nos termos do pedido de fls. 30.Belém,22.05.90 a)Sônia Parente-Juiza de Direito.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSE

REQUERENTE:Odon Pereira Ferreira
ADV.Wilson Dahes e Jorge Filho
REQUERIDO:Roberto Ferreira Cardoso
ADV.José Ronaldo L. de Lima
DESPACHO:Dê-se-lhe vista dos autos.Belém, 22.05.90 a)Sônia Parente-Juiza de Direito.

8ª VARA - DES...

REQUERENTE:María Yolanda Torres Prado
ADV.Cezar Augusto dos Santos Motta
REQUERIDO:Winston Windsor Marchal Sanders
ADV.Margareth P. Cardoso
DESPACHO:Manifeste-se o requerida sobre a petição e Recurso. Belém,22.05.90 a)Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - FALÊNCIA

REQUERENTE:River Papeis Benefica S/A. Ind. Com.
ADV.Ivanildo de Souza e Brilhante
REQUERIDO:Aracatinho Santiago Ltda.
ADV.Francisco das Chagas Filho
DESPACHO:Faça o autor sobre a alegado pagamento.Belém,22.05.90 a)Sônia Parente-Juiza de Direito.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSE

REQUERENTE:Francisco Dantas de Souza
ADV.Darcy Ramos Dias
REQUERIDO:José Maria Monteiro e Carlos R. de Almeida.
ADV.Maria Sulina P. da Silva
DESPACHO:Nada a sanear.Defiro as provas requeridas.Para a audiência de instrução e julgamento designo o dia 10 de setembro do ano em curso, às 10 horas,Intime-se.Belém, 22.05.90 a)Sônia Parente - Juiza de Direito

8ª VARA - SUMARISSIMA

REQUERENTE:Alberto Almeida Pereira
ADV.Gilson O. Fozola de Sousa
REQUERIDO:Antonio José da Costa
ADV.José Alcides Sampaio e Helena Maria C. Muniz
DESPACHO:Junta-se o substabelecimento,sendo-se vista dos autos para o dia 22.05.90 a)Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DENÚNCIA

REQUERENTE:Roberto Cardoso Araújo
ADV.Cláudio José de Souza

REQUERENTE:José Maria Rodrigues de Silva
ADV.Edilson Baptista O. Santos
DESPACHO:Adote-se o procedimento de suspensão do processo,com o intuito de aguardar a decisão do Juízo de Direito, no prazo de 30 dias para a apresentação da defesa.

8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE:União Brasileira de Investimentos S/A
ADV.Paulo Sá
REQUERIDO:Asajá Publicidade Ltda
ADV.José Santanna de S. Persira
DESPACHO:Detalhe o autor os cálculos que procedem para chegar à importância que "deve ser paga".Belém,22.05.90 a)Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE:Banco Safra S/A
Paulo Sá
REQUERIDO:Octávio Avertano Macedo Barreto da Rocha
ADV.Mário José S. Faiva e outro
DESPACHO:Designo o cartório de e hora designados para efetuação da prisão e eventual laudo. Depeça-se o juiz competente, obedecendo, quanto ao mais, as determinações legais.Belém,22.05.90 a)Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Luiz Daniel Lacerda Reis
ADV. Maria Lucia de Melo Carramarho
REQUERIDO:Nilza Yolanda Espinoza de Oliveira
ADV. Odmar Neto
DESPACHO:Sentença Vistos, etc... Diante do exposto, considerando que a ré efetuou o pagamento dos alugueis em atraso, julgo extinto o processo.Custas P.R.I. Belém, 22.05.90 a)Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Paulo Fernando M. Peixoto
ADV. Carlos Alberto M. Noura.
REQUERIDA: Maria das Neves L. Silva.
ADV. Acácio Fernando B. Elleres.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença o acordo proposto pela ré, dentro do prazo legal, e o faço com fundamento no § 4º do artigo 53 da Lei nº 6649 de 16 de maio de 1979, fixando o prazo de seis meses, contados da citação para a desocupação, devendo pagar as custas processuais e honorários que arbitro em 20% sobre o valor da causa, no caso de não promover a desocupação dentro do prazo. Fica o autor advertido das penalidades previstas nos artigos 39 se não usar o preço para o fim declarado, dentro de sessenta dias. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Companhia Prada da Amazônia
ADV. Isaac Ramiro Bentes.
EXECUCADO: Ind. e Com. de Conservas Pamaritua.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA de fls. 31, e o faço na forma do parágrafo único do artigo 159 do Código de Processo Civil e, em consequência, declare extinto o processo com fundamento no artigo 257, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Autorizo o descentramento dos documentos que instruíram a inicial. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Companhia Prada da Amazônia
ADV. Isaac Ramiro Bentes.
EXECUCADO: Ind. e Com. de Conservas Pamaritua.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA de fls. 31, e o faço na forma do parágrafo único do artigo 159 do Código de Processo Civil e, em consequência, declare extinto o processo com fundamento no artigo 257, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Autorizo o descentramento dos documentos que instruíram a inicial. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Companhia Prada da Amazônia
ADV. Isaac Ramiro Bentes.
EXECUCADO: Ind. e Com. de Conservas Pamaritua.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA de fls. 31, e o faço na forma do parágrafo único do artigo 159 do Código de Processo Civil e, em consequência, declare extinto o processo com fundamento no artigo 257, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Autorizo o descentramento dos documentos que instruíram a inicial. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Companhia Prada da Amazônia
ADV. Isaac Ramiro Bentes.
EXECUCADO: Ind. e Com. de Conservas Pamaritua.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA de fls. 31, e o faço na forma do parágrafo único do artigo 159 do Código de Processo Civil e, em consequência, declare extinto o processo com fundamento no artigo 257, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Autorizo o descentramento dos documentos que instruíram a inicial. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Companhia Prada da Amazônia
ADV. Isaac Ramiro Bentes.
EXECUCADO: Ind. e Com. de Conservas Pamaritua.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA de fls. 31, e o faço na forma do parágrafo único do artigo 159 do Código de Processo Civil e, em consequência, declare extinto o processo com fundamento no artigo 257, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Autorizo o descentramento dos documentos que instruíram a inicial. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Vivenda - Assoc. de Poup. e Empréstimo.
ADV: Milton Nobre.
EXECUCADO: Rosa de Lima M. da Costa.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA requerida e o faço na forma do parágrafo único do artigo 158 do Código de Processo Civil, e em consequência, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 257, inciso VIII do mesmo Diploma Legal, devendo convalescer o Contrato Hipotecário. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Vivenda - Assoc. de Poup. e Empréstimo.
ADV: Milton Nobre.
EXECUCADO: Rosa de Lima M. da Costa.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA requerida e o faço na forma do parágrafo único do artigo 158 do Código de Processo Civil, e em consequência, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 257, inciso VIII do mesmo Diploma Legal, devendo convalescer o Contrato Hipotecário. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Vivenda - Assoc. de Poup. e Empréstimo.
ADV: Milton Nobre.
EXECUCADO: Rosa de Lima M. da Costa.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA requerida e o faço na forma do parágrafo único do artigo 158 do Código de Processo Civil, e em consequência, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 257, inciso VIII do mesmo Diploma Legal, devendo convalescer o Contrato Hipotecário. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Vivenda - Assoc. de Poup. e Empréstimo.
ADV: Milton Nobre.
EXECUCADO: Rosa de Lima M. da Costa.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA requerida e o faço na forma do parágrafo único do artigo 158 do Código de Processo Civil, e em consequência, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 257, inciso VIII do mesmo Diploma Legal, devendo convalescer o Contrato Hipotecário. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Vivenda - Assoc. de Poup. e Empréstimo.
ADV: Milton Nobre.
EXECUCADO: Rosa de Lima M. da Costa.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA requerida e o faço na forma do parágrafo único do artigo 158 do Código de Processo Civil, e em consequência, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 257, inciso VIII do mesmo Diploma Legal, devendo convalescer o Contrato Hipotecário. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE:Vivenda - Assoc. de Poup. e Empréstimo.
ADV: Milton Nobre.
EXECUCADO: Rosa de Lima M. da Costa.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA requerida e o faço na forma do parágrafo único do artigo 158 do Código de Processo Civil, e em consequência, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 257, inciso VIII do mesmo Diploma Legal, devendo convalescer o Contrato Hipotecário. Custas. P.R.I. Belém, 22/05/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.